

# O Direito Achado na Rua - volume 10

## Introdução Crítica ao Direito como Liberdade



ORGANIZADORAS E ORGANIZADORES

José Geraldo de Sousa Junior

Alexandre Bernardino Costa

Nair Heloisa Bicalho de Sousa

Antonio Sergio Escrivão Filho

Adriana Andrade Miranda

Adriana Nogueira Vieira Lima

Clarissa Machado de Azevedo Vaz

Eduardo Xavier Lemos

Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas

Renata Carolina Corrêa Vieira

Vanessa Negrini

30  
anos

O Direito Achado na Rua

EDITORA



UnB



Editora

# **O DIREITO ACHADO NA RUA**

---

## **Introdução Crítica ao Direito como Liberdade**

Volume 10



**Organizadoras e Organizadores**

José Geraldo de Sousa Junior  
Alexandre Bernardino Costa  
Nair Heloisa Bicalho de Sousa  
Antonio Sergio Escrivão Filho  
Adriana Andrade Miranda  
Adriana Nogueira Vieira Lima  
Clarissa Machado de Azevedo Vaz  
Eduardo Xavier Lemos  
Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas  
Renata Carolina Corrêa Vieira  
Vanessa Negrini

# O DIREITO ACHADO NA RUA

---

## Introdução Crítica ao Direito como Liberdade

Volume 10



Brasília, DF - 2021

© Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Federal, 2021  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 5, Lote 1, Bloco M  
Brasília – DF CEP: 70070-939

© Editora Universidade de Brasília, 2021  
SCS, quadra 2, bloco C, nº 78, edifício OK, 2º andar  
Brasília – DF CEP 70302-907  
Telefone: (61) 3035-4200  
Site: [www.editora.unb.br](http://www.editora.unb.br)

Distribuição: Conselho Federal da OAB – OAB Editora/GRE e Editora Universidade de Brasília  
E-mail: [oabeditora@oab.org.br](mailto:oabeditora@oab.org.br) / [contatoeditora@unb.br](mailto:contatoeditora@unb.br)

Revisão e diagramação: Conselho Federal da OAB – OAB Editora/GRE

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser armazenada ou reproduzida por qualquer meio sem a autorização por escrito das Editoras.

*O Conselho Federal da OAB – por meio da OAB Editora – e a Editora UnB ressaltam que as opiniões emitidas nesta publicação, em seu inteiro teor, são de responsabilidade dos seus autores.*

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Biblioteca Arx Tourinho)

---

D598

O Direito Achado na Rua : Introdução crítica ao direito como liberdade / organizador: José Geraldo de Sousa Junior [*et al.*] – Brasília: OAB Editora ; Editora Universidade de Brasília, 2021.

v. 10  
728 p.

ISBN: 978-65-5819-009-7.

Nota de capa: “30 anos de O Direito Achado na Rua”

1. Direito, aspectos sociais, Brasil. 2. Estado democrático de direito, Brasil. 3. Justiça social, Brasil. 4. Movimento social, Brasil. 5. Política educacional, Brasil. I. Sousa Junior, José Geraldo, org. II. Série.

CDD: 340  
CDU: 34 (81)

---

Impresso no Brasil

## Gestão 2019/2022

### Diretoria

Felipe Santa Cruz

Luiz Viana Queiroz

José Alberto Simonetti

Ary Raghiant Neto

José Augusto Araújo de Noronha

Presidente

Vice-Presidente

Secretário-Geral

Secretário-Geral Adjunto

Diretor-Tesoureiro

### Conselheiros Federais

**AC:** Cláudia Maria da Fontoura Messias Sabino; **AL:** Fernanda Marinela de Sousa Santos, Fernando Carlos Araújo de Paiva e Roberto Tavares Mendes Filho; **AP:** Alessandro de Jesus Uchôa de Brito, Felipe Sarmento Cordeiro e Helder José Freitas de Lima Ferreira; **AM:** Aniello Miranda Aufiero, Cláudia Alves Lopes Bernardino e José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral; **BA:** Carlos Alberto Medauar Reis, Daniela Lima de Andrade Borges e Luiz Viana Queiroz; **CE:** André Luiz de Souza Costa; Hélio das Chagas Leitão Neto e Marcelo Mota Gurgel do Amaral; **DF:** Daniela Rodrigues Teixeira, Francisco Queiroz Caputo Neto e Ticiano Figueiredo de Oliveira; **ES:** Jedson Marchesi Maioli, Luciana Mattar Vilela Nemer e Luiz Cláudio Silva Allemand; **GO:** Marcello Terto e Silva, Marisvaldo Cortez Amado e Valentina Jungmann Cintra; **MA:** Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes, Charles Henrique Miguez Dias e Daniel Blume Pereira de Almeida; **MT:** Felipe Matheus de França Guerra, Joaquim Felipe Spadoni e Ulisses Rabaneda dos Santos; **MS:** Ary Raghiant Neto, Luís Cláudio Alves Pereira e Wander Medeiros Arena da Costa; **MG:** Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, Bruno Reis de Figueiredo e Luciana Diniz Nepomuceno; **PA:** Afonso Marcus Vaz Lobato, Bruno Menezes Coelho de Souza e Jader Kahwage David; **PB:** Harrison Alexandre Targino, Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho e Rogério Magnus Varela Gonçalves; **PR:** Airton Martins Molina, José Augusto Araújo de Noronha e Juliano José Breda; **PE:** Leonardo Accioly da Silva, Ronnie Preuss Duarte e Silvia Márcia Nogueira; **PI:** Andrey Lorena Santos Macêdo, Chico Couto de Noronha Pessoa e Geórgia Ferreira Martins Nunes; **RJ:** Carlos Roberto de Siqueira Castro, Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara e Marcelo Fontes Cesar de Oliveira; **RN:** Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave, Artêmio Jorge de Araújo Azevedo e Francisco Canindé Maia; **RS:** Cléa Anna Maria Carpi da Rocha, Rafael Braude Canterji e Renato da Costa Figueira; **RO:** Alex Souza de Moraes Sarkis, Andrey Cavalcante de Carvalho e Franciany D'Alessandra Dias de Paula; **RR:** Emerson Luis Delgado Gomes e Rodolpho César Maia de Moraes; **SC:** Fábio Jeremias de Souza, Paulo Marcondes Brincas e Sandra Krieger Gonçalves; **SP:** Alexandre Ogusuku, Guilherme Octávio Batochio e Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró; **SE:** Adélia Moreira Pessoa, Maurício Gentil Monteiro e Paulo Raimundo Lima Ralin; **TO:** Antônio Pimentel Neto, Denise Rosa Santana Fonseca e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale.

### Conselheiros Federais Suplentes

**AC:** Luiz Saraiva Correia, João Tota Soares de Figueiredo Filho e Odilardo José Brito Marques; **AL:** Ana Kilza Santos Patriota, João Luís Lôbo Silva e Sergio Ludmer; **AP:** Emmanuel Dante Soares Pereira, Maurício Silva Pereira e Paola Julien Oliveira dos Santos; **AM:** Márcia Maria Cota do Álamo e Sergio Rodrigo Russo Vieira; **BA:** Antonio Adonias Aguiar Bastos, Ilana Kátia Vieira Campos e Ubirajara Gondim de Brito Ávila; **CE:** Alcimor Aguiar Rocha Neto, André Rodrigues Parente e Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos; **DF:** Raquel Bezerra Cândido, Rodrigo Badaró Almeida de Castro e Wilson Marcelo Malchow Vedana; **ES:** Carlos Magno Gonzaga Cardoso, Luiz Henrique Antunes Alochio e Ricardo Álvares da Silva Campos Júnior; **GO:** Dalmo Jacob do Amaral Júnior, Fernando de Paula Gomes Ferreira e Rafael Lara Martins; **MA:** Deborah Porto Cartágenes, João Batista Ericeira e Yuri Brito Corrêa; **MT:** Ana Carolina Naves Dias Barchet, Duilio Piato Junior e José Carlos de Oliveira Guimarães Junior; **MS:** Afeife Mohamad Hajj, Luiz Renê Gonçalves do Amaral e Vinícius Carneiro Monteiro Paiva; **MG:** Felipe Martins Pinto, Joel Gomes Moreira Filho e Róbison Divino Alves; **PA:** Luiz Sérgio Pinheiro Filho e Olavo Câmara de Oliveira Junior; **PB:** Marina Motta Benevides Gadelha, Rodrigo Azevedo Toscano de Brito e Wilson Sales Belchior; **PR:** Artur Humberto Piancastelli, Flavio Pansieri e Graciela Iurk Marins; **PE:** Ademar Rigueira Neto, Carlos Antônio Harten Filho e Graciele Pinheiro Lins Lima; **PI:** Raimundo de Araújo Silva Júnior, Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa e Thiago Anastácio Carcará; **RJ:** Eurico de Jesus Teles Neto; Flavio Diz Zveiter e Gabriel Francisco Leonardos; **RN:** Fernando Pinto de Araújo Neto e Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade; **RS:** Beatriz Maria Luchese Peruffo, Greice Fonseca Stocker e Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira; **RO:** Jeverson Leandro Costa, Juacy dos Santos Loura Júnior e Veralice Gonçalves de Souza Veris; **RR:** Bernardino Dias de Souza Cruz Neto, Dalva Maria Machado e Stélio Dener de Souza Cruz; **SC:** José Sérgio da Silva Cristóvam, Sabine Mara Müller Souto e Tullo Cavallazzi Filho; **SP:** Alice Bianchini, Daniela Campos Liborio e Fernando Calza de Salles Freire; **SE:** Glícia Thaís Salmeron de Miranda, Tatiane Gonçalves Miranda Goldhar e Vitor Lisboa Oliveira; **TO:** Alessandro de Paula Canedo, Cabral Santos Gonçalves e Luiz Tadeu Guardiero Azevedo.

### **Ex-Presidentes**

**1.** Levi Carneiro (1933/1938) **2.** Fernando de Melo Viana (1938/1944) **3.** Raul Fernandes (1944/1948) **4.** Augusto Pinto Lima (1948) **5.** Odilon de Andrade (1948/1950) **6.** Haroldo Valladão (1950/1952) **7.** Atílio Viváqua (1952/1954) **8.** Miguel Seabra Fagundes (1954/1956) **9.** Nehemias Gueiros (1956/1958) **10.** Alcino de Paula Salazar (1958/1960) **11.** José Eduardo do P. Kelly (1960/1962) **12.** Carlos Povina Cavalcanti (1962/1965) **13.** Themístocles M. Ferreira (1965) **14.** Alberto Barreto de Melo (1965/1967) **15.** Samuel Vital Duarte (1967/1969) **16.** Laudo de Almeida Camargo (1969/1971) **17.** Membro Honorário Vitalício José Cavalcanti Neves (1971/1973) **18.** José Ribeiro de Castro Filho (1973/1975) **19.** Caio Mário da Silva Pereira (1975/1977) **20.** Raymundo Faoro (1977/1979) **21.** Eduardo Seabra Fagundes (1979/1981) **22.** Membro Honorário Vitalício J. Bernardo Cabral (1981/1983) **23.** Mário Sérgio Duarte Garcia (1983/1985) **24.** Hermann Assis Baeta (1985/1987) **25.** Márcio Thomaz Bastos (1987/1989) **26.** Ophir Filgueiras Cavalcante (1989/1991) **27.** Membro Honorário Vitalício Marcello Lavenère Machado (1991/1993) **28.** Membro Honorário Vitalício José Roberto Batochio (1993/1995) **29.** Membro Honorário Vitalício Ernando Uchoa Lima (1995/1998) **30.** Membro Honorário Vitalício Reginaldo Oscar de Castro (1998/2001) **31.** Rubens Approbato Machado (2001/2004) **32.** Membro Honorário Vitalício Roberto Antonio Busato (2004/2007) **33.** Membro Honorário Vitalício Raimundo Cezar Britto Aragão (2007/2010) **34.** Membro Honorário Vitalício Ophir Cavalcante Junior (2010/2013) **35.** Membro Honorário Vitalício Marcus Vinicius Furtado Coêlho (2013/2016) **36.** Membro Honorário Vitalício Claudio Pacheco Prates Lamachia (2016/2019).

### **Presidentes Seccionais**

**AC:** Erick Venancio Lima do Nascimento; **AL:** Nivaldo Barbosa da Silva Junior; **AP:** Auriney Uchôa de Brito; **AM:** Marco Aurélio de Lima Choy (licenciado); Grace Anny Fonseca Benayon Zamperlini (em exercício: 1º.01.2021 a 31.12.2021); **BA:** Fabrício de Castro Oliveira; **CE:** José Erinaldo Dantas Filho; **DF:** Delio Fortes Lins e Silva Junior; **ES:** Jose Carlos Rizk Filho; **GO:** Lúcio Flávio Siqueira de Paiva; **MA:** Thiago Roberto Morais Diaz; **MT:** Leonardo Pio da Silva Campos; **MS:** Mansour Elias Karmouche; **MG:** Raimundo Candido Junior; **PA:** Alberto Antonio de Albuquerque Campos; **PB:** Paulo Antonio Maia e Silva; **PR:** Cassio Lisandro Telles; **PE:** Bruno de Albuquerque Baptista; **PI:** Celso Barros Coelho Neto; **RJ:** Luciano Bandeira Arantes; **RN:** Aldo de Medeiros Lima Filho; **RS:** Ricardo Ferreira Breier; **RO:** Elton Jose Assis; **RR:** Ednaldo Gomes Vidal; **SC:** Rafael de Assis Horn; **SP:** Caio Augusto Silva dos Santos; **SE:** Inácio José Krauss de Menezes; **TO:** Gedeon Batista Pitaluga Júnior.

### **Coordenação Nacional das Caixas de Assistências dos Advogados – CONCAD**

Pedro Zanete Alfonsin	Coordenador Nacional
Aldenize Magalhães Aufiero	Coordenadora CONCAD Norte
Andreia de Araújo Silva	Coordenadora CONCAD Nordeste
Itallo Gustavo de Almeida Leite	Coordenadora CONCAD Centro-Oeste
Luis Ricardo Vasques Davanzo	Coordenador CONCAD Sudeste

### **Presidentes Caixas de Assistência dos Advogados**

**AC:** Thiago Vinicius Gwozdz Poerch; **AL:** Ednaldo Maiorano de Lima; **AP:** Jorge José Anaice da Silva; **AM:** Aldenize Magalhães Aufiero; **BA:** Luiz Augusto R. de Azevedo Coutinho; **CE:** Luiz Sávio Aguiar Lima; **DF:** Eduardo Uchôa Athayde; **ES:** Aloisio Lira; **GO:** Rodolfo Otávio da Mota Oliveira; **MA:** Diego Carlos Sá dos Santos; **MT:** Itallo Gustavo de Almeida Leite; **MS:** José Armando Cerqueira Amado; **MG:** Luís Cláudio da Silva Chaves; **PA:** Francisco Rodrigues de Freitas; **PB:** Francisco de Assis Almeida e Silva; **PR:** Fabiano Augusto Piazza Baracat; **PE:** Fernando Jardim Ribeiro Lins; **PI:** Andreia de Araújo Silva; **RJ:** Ricardo Oliveira de Menezes; **RN:** Monalissa Dantas Alves da Silva; **RS:** Pedro Zanete Alfonsin; **RO:** Elton Sadi Fulber; **RR:** Ronald Rossi Ferreira; **SC:** Claudia Prudencio; **SP:** Luis Ricardo Vasques Davanzo; **SE:** Hermosa Maria Soares França; **TO:** Sergio Rodrigo do Vale.

### **Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA**

Felipe Sarmiento Cordeiro	Presidente
Gedeon Batista Pitaluga Júnior	Vice-Presidente
Andreia Araújo Silva	Secretária Geral
José Augusto Araújo de Noronha	Representante da Diretoria

### **Membros**

Alberto Antonio Albuquerque Campos  
Aldenize Magalhães Aufiero  
Itallo Gustavo de Almeida Leite  
Luciana Mattar Vilela Nemer  
Luis Ricardo Vasques Davanzo

Paulo Marcondes Brincas  
Pedro Zanette Alfonsin  
Silvia Marcia Nogueira  
Thiago Roberto Morais Diaz  
Afeife Mohamad Hajj  
Lucio Flávio Siqueira de Paiva  
Monalissa Dantas Alves da Silva  
Nivaldo Barbosa da Silva Junior  
Raquel Bezerra Cândido

**ESA Nacional**

Ronnie Preuss Duarte                      Diretor-Geral  
Luis Cláudio Alves Pereira              Vice-Diretor

**Conselho Consultivo:**

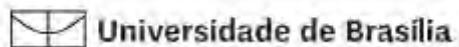
Alcimir Aguiar Rocha Neto  
Auriney Uchôa de Brito  
Carlos Enrique Arrais Caputo Bastos  
Cristina Silvia Alves Lourenço  
Delmiro Dantas Campos Neto  
Graciela Iurk Marins  
Henrique de Almeida Ávila  
Luciana Christina Guimarães Lóssio  
Igor Clem Souza Soares  
Paulo Raimundo Lima Ralin  
Thais Bandeira Oliveira Passos

**Diretores (as) das Escolas Superiores de Advocacia da OAB**

**AC:** Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira; **AL:** Henrique Correia Vasconcellos; **AM:** Ida Marcia Benayon de Carvalho; **AP:** Verena Lúcia Corecha da Costa; **BA:** Thais Bandeira Oliveira Passos; **CE:** Andrei Barbosa Aguiar; **DF:** Fabiano Jantalia Barbosa; **ES:** Alexandre Zamprogno; **GO:** Rafael Lara Martins; **MA:** Antonio de Moraes Rêgo Gaspar; **MT:** Bruno Devesa Cintra; **MS:** Ricardo Souza Pereira; **MG:** Silvana Lourenco Lobo; **PA:** Luciana Neves Gluck Paul; **PB:** Diego Cabral Miranda; **PR:** Adriana D'Avila Oliveira; **PE:** Mario Bandeira Guimarães Neto; **PI:** Aurelio Lobao Lopes; **RJ:** Sergio Coelho e Silva Pereira; **RN:** Daniel Ramos Dantas; **RS:** Rosângela Maria Herzer dos Santos; **RO:** Jose Vitor Costa Junior; **RR:** Caroline Coelho Cattaneo; **SC:** Marcus Vinícius Motter Borges; **SP:** Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho; **SE:** Kleidson Nascimento dos Santos; **TO:** Guilherme Augusto Martins Santos.

**Presidente Executivo da OAB Editora**

José Roberto de Castro Neves



**Reitora** | Márcia Abrahão Moura  
**Vice-Reitor** | Enrique Huelva

EDITORA



**Diretora** | Germana Henriques Pereira  
**Conselho editorial** | Germana Henriques Pereira (Presidente)  
Fernando César Lima Leite  
Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende  
Carlos José Souza de Alvarenga  
Estevão Chaves de Rezende Martins  
Flávia Millena Biroli Tokarski  
Jorge Madeira Nogueira  
Maria Lidia Bueno Fernandes  
Rafael Sanzio Araújo dos Anjos  
Sely Maria de Souza Costa  
Verônica Moreira Amado

**Equipe editorial**

**Coordenadora de produção editorial** | Marília Carolina de Moraes  
**Assistência editorial** | Florindo Luciana Lins Camello Galvão

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO: O Direito Achado na Rua 30 Anos.....</b>	<b>19</b>
<b>AS UNIVERSIDADES E SEU PAPEL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E A DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS .....</b>	<b>27</b>
Márcia Abrahão Moura, Mônica Nogueira	
<b>ABERTURA: saudação do Diretor da Faculdade de Direito.....</b>	<b>33</b>
Mamede Said Maia Filho	
<b>ENTREVISTA COM ROBERTO LYRA FILHO SOBRE A CRIAÇÃO DA NOVA ESCOLA JURÍDICA BRASILEIRA (NAIR), SEGUIDA DO PROGRAMA POR ELE ORGANIZADO PARA O CENTRO DE ESTUDOS DIALÉTICOS: O Direito Achado na Rua. Rascunhos inéditos.....</b>	<b>35</b>
Roberto Lyra Filho	
<b>DO QUE FALAMOS QUANDO FALAMOS SOBRE DIREITO.....</b>	<b>45</b>
Richard L. Abel	
<b>DA EXPANSÃO JUDICIAL À DECADÊNCIA DE UM MODELO DE JUSTIÇA .....</b>	<b>55</b>
Boaventura de Sousa Santos	
<b>Seção I - 30 anos de O Direito Achado na Rua: Desafios da Teoria Crítica do Direito no Brasil e na América Latina</b>	
<b>O DIREITO ACHADO NA RUA: questões de teoria e práxis.....</b>	<b>71</b>
José Geraldo de Sousa Junior	
<b>DESAFIOS DE LA TEORÍA CRÍTICA DEL DERECHO EN BRASIL Y EN LATINOAMERICA: democracia y Estado de Derecho a debate.....</b>	<b>103</b>
María José Fariñas Dulce	
<b>O DIREITO ACHADO NA RUA ENQUANTO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS IGUALITÁRIAS E SUPERAÇÃO DE VALORES ANTIDEMOCRÁTICOS.....</b>	<b>111</b>
Bistra Stefanova Apostolova	
<b>O DIREITO ACHADO NA RUA GARANTIDO PELA SUA EFICÁCIA MÍSTICA .....</b>	<b>119</b>
Jacques Távora Alfonsín	

## Seção II - Teorias Críticas dos Direitos Humanos

### **O DIREITO ACHADO NA RUA E O NEOLIBERALISMO DE AUSTERIDADE .....135**

Alexandre Bernardino Costa

### **DESIGUALDADES, “EFEITO MATEUS” E EXCEÇÃO SÓCIO-JURÍDICA.....149**

António Casimiro Ferreira

### **DIREITO ACHADO NA RUA, ENTRE LO CONSTITUYENTE, LO INSTITUYENTE Y LAS PRAXIS DE LIBERACIÓN.....153**

David Sanchez Rubio

### **PELA DESCOLONIZAÇÃO DO PODER NO SISTEMA DE JUSTIÇA: o caso da ocupação da Usina Hidrelétrica de Tucuruí pelo Movimento de Atingidos por Barragens (MAB).....171**

Ela Wiecko de Castilho

### **NOVOS PARADIGMAS PARA A TEORIA DO DIREITO .....189**

Antônio Alberto Machado

### **A TRAJETÓRIA TEÓRICA E PRÁTICA DE O DIREITO ACHADO NA RUA NO CAMPO DOS DIREITOS HUMANOS: humanismo dialético e crítica à descartabilidade do ser humano .....203**

Alexandre Bernardino Costa, Diego Augusto Diehl, Eduardo Xavier Lemos, Mariana Rodrigues Veras

## Seção III - Pluralismo Jurídico e Constitucionalismo Achado na Rua

### **PLURALISMO JURÍDICO COMUNITÁRIO-PARTICIPATIVO: processos de descolonização desde o Sul .....219**

Antonio Carlos Wolkmer

### **A CONTRIBUIÇÃO DO DIREITO ACHADO NA RUA PARA UM CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO .....231**

Menelick de Carvalho Netto

### **CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA EN MÉXICO: de los *acuerdos de San Andrés* al concejo indígena de gobierno.....233**

Jesús Antonio de la Torre Rangel

**O DIREITO À ALIMENTAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO COLETIVO DOS POVOS INDÍGENAS .....245**

Raquel Z. Yrigoyen-Fajardo

**CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA: reflexões necessárias.....261**

Gladstone Leonel Júnior; Pedro Brandão, Magnus Henry da Silva Marques

#### **Seção IV - O Combate ao Racismo e ao Patriarcado: a Epistemologia Jurídica Afro-Diaspórica e Feminista**

**O DIREITO ACHADO NA ENCRUZA: territórios de luta, (re)construção da justiça e reconhecimento de uma epistemologia jurídica afro-diaspórica .....273**

Luciana de Souza Ramos

**ENEGRECENDO A TEORIA CRÍTICA DO DIREITO: epistemicídio e as novas epistemologias jurídicas na diáspora .....291**

Maurício Azevedo de Araújo

**AQUILOMBAR É PRECISO NO ENFRENTAMENTO AO RACISMO .....307**

Selma dos Santos Dealdina

**DIREITO, RELAÇÕES RACIAIS, TERRITÓRIOS NEGROS E EPISTEMOLOGIAS AFRODIASPÓRICAS .....313**

Luciana de Souza Ramos, Emília Joana Viana de Oliveira

**FEMINISMO CAMPONÊS POPULAR: uma afirmação histórica na luta por direitos das mulheres trabalhadoras do campo .....335**

Rosangela Piovizani Cordeiro, Iridiani Graciele Seibert

**GÊNERO, SEXUALIDADE E O DIREITO ACHADO NA RUA: da concepção à prática .....349**

Lívia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Menezes Táboas, Fredson Oliveira Carneiro

#### **Seção V - Educação para os Direitos Humanos e Práticas Emancipatórias de Mediação: 10 anos do Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos (NEP)**

**NÚCLEO DE ESTUDOS PARA A PAZ E DIREITOS HUMANOS (NEP): 30 anos .....363**

Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Flávia Tavares Beleza

**CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS .....375**

Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Sinara Pollom Zardo

**A MEDIAÇÃO ENTRE O DIREITO ACHADO NA RUA E O PÓLOS DE CIDADANIA.....385**

José Eduardo “de Sousa” Romão

**JUSTIÇA COMUNITÁRIA. JUSTIÇA E DEMOCRACIA MUITO ALÉM DOS TRIBUNAIS.....391**

Gláucia Foley

**EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS ACHADA NA RUA: construção histórica e desafios atuais da EDH.....403**

Adriana Andrade Miranda, José Humberto de Góes Junior, Lilia S. Rodrigues da Costa Vieira, Nair Heloisa Bicalho de Sousa

**Seção VI - Expansão Judicial, Direitos Humanos e Acesso à Justiça no Brasil**

**EXPANSÃO JUDICIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL: reflexões em meio aos 30 Anos de O Direito Achado na Rua .....423**

Fabio de Sá e Silva

**ACESSO À JUSTIÇA E NEOLIBERALISMO: o direito a se achar na rua .....429**

Gabriela Maia Rebouças

**CONSTRUÇÕES POLÍTICO-JURÍDICAS A PARTIR DA SOCIEDADE CIVIL: do Direito Achado na Rua aos Direitos Humanos como projeto de sociedade .....439**

João Batista Moreira Pinto

**O ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL, A EXPANSÃO JUDICIAL E AS GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....453**

Daniela Marques de Moraes

**ACESSO À JUSTIÇA, TRADIÇÃO AUTORITÁRIA, REFORMAS E EXPANSÃO JUDICIAL SOB O OLHAR DE O DIREITO ACHADO NA RUA .....459**

Alberto Carvalho Amaral, Antonio Escrivão Filho, José Carlos Moreira Silva Filho, Talita Rampin

## **Seção VII - O Direito Achado nos Rios e Florestas: Conflitos Socioambientais, Direitos Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais**

<b>O DIREITO IMPURO: achado na floresta, na terra e no mar.....</b>	<b>477</b>
Carlos Marés	
<b>DISPUTAS POR TERRA E DIREITOS NO CAMPO .....</b>	<b>487</b>
Sérgio Sauer, Acácio Zuniga Leite, Luís Felipe Perdigão de Castro	
<b>O DIREITO QUE NASCE DA ALDEIA.....</b>	<b>503</b>
Luiz Henrique Eloy Amado	
<b>TERRA TRADICIONALMENTE OCUPADA, DIREITO ORIGINÁRIO E A INCONSTITUCIONALIDADE DO MARCO TEMPORAL ANTE A PROEMINÊNCIA DO ART. 231 E 232 DA CONSTITUIÇÃO DE 1988.....</b>	<b>511</b>
Adelar Cupsinski, Alessandra Farias Pereira, Cleber Cesar Buzatto, Íris Pereira Guedes, Rafael Modesto dos Santos, Roberto Antônio Liebgott	
<b>SUJEITO COLETIVO DE DIREITO E OS NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS: a luta por direitos de acesso à terra e território.....</b>	<b>523</b>
Clarissa Machado de Azevedo Vaz, Renata Carolina Corrêa Vieira	
 <b>Seção VIII - Movimentos Sociais e os Desafios da Assessoria Jurídica e Advocacia Popular</b>	
<b>DIREITO E MOVIMENTOS SOCIAIS EM TEMPOS ILIBERAIS.....</b>	<b>541</b>
Scott L. Cummings	
<b>DIREITO ACHADO NA RUA: por que (ainda) é tão difícil construir uma teoria crítica do direito no Brasil? .....</b>	<b>549</b>
Sara da Nova Quadros Côrtes	
<b>CONSTRUINDO A ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR: teoria e prática na atuação da Terra de Direitos .....</b>	<b>565</b>
Camila Cecilina Martins, Camila Gomes de Lima, Daisy Ribeiro, Élide Lauris, Jaqueline Pereira de Andrade, Luciana Cristina Furquim Pivato, Maira Souza Moreira, Naiara Andreoli Bittencourt, Pedro Sérgio Vieira Martins, Vercilene Francisco Dias	

**A ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR E O DIREITO ACHADO NA RUA E NA PRÁTICA DO MST .....583**  
Euzamara de Carvalho

**DIREITO À CIDADE: desafios e insurgências.....589**  
Adriana Nogueira Vieira Lima, Marcelo Cafrune, Sabrina Durigon Marques

**ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR EM TEMPOS DE BARBÁRIE: resistência, luta e memória histórica .....599**  
Cloves dos Santos Araújo, Érika Lula de Medeiros, Helga Martins de Paula, Ludmila Cerqueira Correia, Pedro Teixeira Diamantino

**EDUCAÇÃO POPULAR E PRÁXIS EXTENSIONISTA TRANSFORMADORA: a ação da Assessoria Universitária Popular e O Direito Achado na Rua .....611**  
Adda Luisa de Melo Sousa, Gabriel Remus Macêdo, Jana Louise Pereira Carilho, Kelle Cristina Pereira da Silva, Marcos Vítor Evangelista Próbio, Maria Antônia Melo Beraldo, Moema Oliveira Rodrigues

## **Seção IX - Direito como Liberdade: Perspectivas para um Novo Projeto de Sociedade**

**LA REFORMA INTELECTUAL Y MORAL DE BRASIL: derechos y hegemonía política.....627**  
Alberto Filippi

**DIREITO COMO LIBERDADE: perspectivas para um novo projeto de sociedade .....651**  
Beatriz Vargas Ramos

**OS MUNDOS DO TRABALHO NO BRASIL: desconstrução e resistência.....655**  
Cristiano Paixão, Eneida Vinhaes Bello Dultra, José Eymard Loguercio

**O DIREITO ANIMAL ACHADO NA RUA .....671**  
Vanessa Negrini, Gabriela Jardim

**DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS AO DIREITO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO .....679**  
Elen Cristina Gerales, Gisele Pimenta de Oliveira

**O PAPEL DA OAB EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS HUMANOS.....687**  
Felipe Santa Cruz, Lorena Lima Moura Varão, Lourival Ferreira de Carvalho Neto

<b>SOBRE OS ORGANIZADORES E AS ORGANIZADORAS.....</b>	<b>701</b>
<b>ARTE ACHADA NA RUA.....</b>	<b>703</b>
<b>Texto curatorial – Por uma composição estética crítica</b>	
<b>ARTISTAS.....</b>	<b>704</b>
<b>ANEXO A – PROGRAMAÇÃO .....</b>	<b>711</b>



Título: Têmis

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2020

Descrição: Na obra, a artista resgata da infância a cena de um pescador retornando à sua casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Carregado de peixes, o pescador faz a separação. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. Surge daí uma releitura da artista sobre Têmis, a Deusa da Justiça, agora com a classe trabalhadora orientando o equilíbrio.



Título: Mulher Camponesa  
Fotógrafo: Humberto Góes  
Técnica: fotografia em preto e branco  
Ano: 2019

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.



## SEÇÃO V

Educação para a Paz e Práticas  
Emancipatórias de Mediação de  
Conflitos – 30 anos do Núcleo  
de Estudos para a Paz e os  
Direitos Humanos (NEP)

# JUSTIÇA COMUNITÁRIA. JUSTIÇA E DEMOCRACIA MUITO ALÉM DOS TRIBUNAIS

Gláucia Foley\*

“Onde, afinal, começam os direitos humanos universais? Nos pequenos lugares, perto de casa — tão perto e tão mínimo que não podem ser vistos em qualquer mapa do mundo. No entanto, estes são o universo do indivíduo; a vizinhança em que ele vive; a escola ou universidade que ele frequenta; a fábrica ou o escritório em que ele trabalha. Tais são os lugares onde cada homem, mulher e criança procura igualdade de justiça, igualdade de oportunidade, igualdade de dignidade sem discriminação. A menos que esses direitos tenham significado ali, eles terão pouco significado em qualquer outro lugar. Sem a ação organizada do cidadão para defender esses direitos perto de casa, nós procuraremos em vão pelo progresso em um mundo maior”.

(Eleanor Roosevelt)

## 1 INTRODUÇÃO

Em tempos de profunda crise de legitimidade na esfera da política e do direito, a reflexão de Eleanor Roosevelt, por ocasião da Declaração Universal dos Direitos Humanos, é atual porque nos convoca a pensar em quais arenas devemos buscar a reconstrução democrática da justiça.

Muito embora a complexidade e fragmentação que marcam os tempos atuais sejam bem distintos do cenário político em que as promessas da Modernidade ainda embalavam nossas utopias, no resgate da reflexão acima, há um convite para a superação de uma cultura jurídica liberal pautada no indivíduo, no formalismo e na dogmática. Para tanto, é preciso que o Sistema de Justiça brasileiro – talhado formalmente na tradição iluminista, mas estruturado para reproduzir materialmente as profundas desigualdades sociais, raciais e econômicas – esteja aberto para reformas que democratizem visceralmente suas estruturas e que reconheçam os fundamentos de uma nova cultura no direito talhada no “pluralismo jurídico comunitário participativo” (WOLKMER, 2015), capaz de instaurar novos direitos a partir das necessidades dos socialmente excluídos.

Como se verá adiante, as reformas ansiadas implicam transformações dentro e fora do Sistema. Pensar os caminhos possíveis para a reconstrução democrática da justiça no Brasil pressupõe “afrouxar os nós das gravatas”, transpor os muros dos palácios e praticar, cotidianamente, justiça e democracia nas comunidades, esses pequenos universos em que a vida de cada cidadão e cidadã pulsa.

---

\* Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (2003). Graduada em Direito pela PUC-SP. Realizou pesquisas, na condição de "Visiting Scholar", junto ao Centro de Direitos Humanos da Universidade de Essex - UK, no período de outubro de 2001 a dezembro de 2002, e junto ao Instituto para Estudos Legais da Universidade de Wisconsin-Madison-EUA, no período de outubro de 2002 a novembro de 2002. É Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal de Taguatinga do TJDF e Juíza Coordenadora do Programa Justiça Comunitária do TJDF.

Antes, porém, de delinear os traços da Justiça Comunitária anunciada no título deste trabalho, é preciso analisar os percursos possíveis para a democratização do Sistema de Justiça do qual dispomos. Afinal, em um país de capitalismo periférico como o Brasil, os remédios da Modernidade – com todas as suas limitações – ainda são indispensáveis para lidar com violências pré-modernas, tais como o trabalho escravo e o feminicídio. Como exposto ao longo deste artigo, quando as práticas dialógicas não forem viáveis, dado o desequilíbrio de poder entre as forças em conflito, a mobilização para acessar bens e direitos se faz pela luta por reconhecimento, até que se alcance o equilíbrio a viabilizar possíveis diálogos.

Após breve análise sobre as promessas não cumpridas pelo Judiciário, em especial a realização material da Constituição Federal de 1988, pretende-se demonstrar que a crise política é também uma crise de justiça. Ao destacar o papel contra-hegemônico do Judiciário, o texto propõe transformações em algumas dimensões judiciais que ostentam déficit de democracia: perfil dos magistrados; sistema penal e acesso à justiça.

Adotando a premissa de que acesso à justiça não se limita à acesso ao Judiciário, o artigo finaliza seu argumento apresentando a Justiça Comunitária, aqui conceituada a partir de seu principal objetivo, que é a promoção de uma justiça da emancipação, pela qual a comunidade se apropria de recursos voltados para a cooperação nas práticas políticas e para o exercício de uma justiça participativa, muito além dos muros dos tribunais.

## **2 AS PROMESSAS NÃO CUMPRIDAS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA NO BRASIL**

O processo de redemocratização formal do Brasil, que culminou com a promulgação da Constituição Federal de 1988, foi resultado da mobilização de diversos segmentos sociais que buscaram conferir força normativa aos direitos e garantias fundamentais. Pretendia-se tecer uma concepção de democracia sob a forma de efetiva participação popular na tomada das decisões políticas, somada ao esforço para concretizar o conteúdo material da democracia. Diante desse projeto constitucional, cabia ao Poder Judiciário a função de garantidor das regras do jogo democrático e dos direitos fundamentais.

A efetiva realização da democracia material da Constituição, entretanto, restou comprometida, em razão da crença de seus intérpretes na legitimidade do uso da força para a resolução de conflitos sociais e na naturalização da profunda desigualdade social. O passado, permeado pela escravidão e pela ditadura, permaneceu presente, tal qual um espectro a rondar o Estado e a sociedade civil brasileira. Lançados em uma tradição autoritária e dotados de perfil ideológico conservador e atuação dogmática, os agentes estatais – em especial os integrantes das estruturas judiciárias – na sua maioria, produziram interpretações tímidas, quando não estéreis, em relação aos textos constitucionais com potencial transformador e democratizante como, por exemplo, a função social da propriedade. Daí que uma Carta com potencial democrático acabou transformada por seus intérpretes em uma norma ligada aos interesses dos detentores do poder político e do poder econômico, ou seja, da elite brasileira. O rosto desse intérprete constitucional, que está longe de espelhar a pluralidade da sociedade brasileira, é um dos legados mais visíveis dos quase 400 anos de desigualdade no Brasil.

Considerado um segmento de poder que, a despeito de sua força, mostrou-se incapaz de promover os direitos da maioria da população, o Judiciário mergulhou em grave crise de legitimação.

Para superá-la, o Sistema passou a buscar reconhecimento e popularidade, adotando um viés judicial populista e punitivista, o que ensejou o agravamento da crise, conforme se analisa a seguir.

### **3 A CRISE POLÍTICA É TAMBÉM UMA CRISE DE JUSTIÇA**

A crise política atual no Brasil tem como uma de suas patrocinadoras a promiscuidade entre o poder econômico e o político, que se expressa na emergência de: práticas inquisitoriais com furor punitivista; abusividade dos lucros das instituições financeiras; seletividade cirúrgica judicial operando na arena política; violações explícitas à Constituição; ode à misoginia e ao racismo; desconstrução da Justiça do Trabalho; deificação da meritocracia e do empreendedorismo individual; patrulhamento sobre a sexualidade alheia; criminalização dos movimentos sociais; demonização da política, etc.

O Poder Judiciário, como uma das esferas do Estado, foi um dos protagonistas desse processo. Nos últimos anos, adotando procedimentos altamente questionáveis à luz da Constituição e alinhados à narrativa hegemônica pautada pela mídia, o Sistema de Justiça buscou resgatar a sua legitimidade sob o abrigo da racionalidade neoliberal, colocando-se como relicário das aspirações de parte da opinião pública, a qual crê que a política deva ser substituída por um poder “imparcial” sem qualquer controle popular, mas forte o suficiente para conferir estabilidade à economia e pautar as políticas públicas. Parte da sociedade parece vibrar com um Judiciário midiático, promotor de espetáculos, capaz de consagrar a vitória sobre a impunidade e reforçar sua autoridade na regulação da vida social e na manutenção da ordem.

No campo do Direito Penal, há claro fomento para que o imaginário social interprete a realidade sob a lógica da luta do bem contra o mal. Qualquer voz que destoe dessa narrativa, reforçando a necessidade de preservação dos direitos e garantias fundamentais, é demonizada e automaticamente associada aos inimigos da “nação” que compactuam com o crime, em especial, com a “corrupção”. A premissa é a de que a sociedade – formada pelos “cidadãos de bem” – precisa ser preservada, ainda que isso implique a violação das regras e princípios constitucionais. Os problemas sociais, agravados nos momentos de crise, transformam-se em “assunto de polícia” e o direito “pró-sociedade” permite a flexibilização das garantias constitucionais para o êxito da luta contra o crime.

A dialética processual, cuja condução é tarefa inerente ao julgador, vem sendo sacrificada pela confusão entre as instâncias persecutórias e julgadoras, transformando o processo em rito voltado à confirmação formal da hipótese acusatória (SEMER, 2018).

A seletividade com que opera o sistema penal brasileiro reproduz os padrões de exclusão e de violência estrutural contra pobres, negros e também contra os inimigos políticos do projeto neoliberal, todos transformados em indesejáveis aos olhos dos detentores do poder econômico. O Judiciário, como uma das instituições absortas na tradição oligárquica, adota a política criminal sem qualquer esforço crítico, reforçando as exclusões raciais e mantendo o “descartável” economicamente no lugar em que o Estado brasileiro historicamente o destinou: a prisão (CASARA, 2017). A origem nuclear dessa violência praticada pelas instâncias judiciais tem como base a desigualdade social e racial, proveniente da escravidão, cujo papel foi constituinte na formação da sociedade brasileira (SOUZA, 2017).

Aderindo ao populismo, o Sistema de Justiça apostou em uma via de alta densidade persecutória e firmou as bases de sua atuação sobre o tripé: a) construção artificial de apoio popular (e.g., as 10 medidas de combate à corrupção); b) flexibilização das garantias constitucionais (e.g., prisão antes do trânsito em julgado, muito embora sua literal proibição contida no art. 283 do CPP permaneça válida) e; c) utilização do sistema criminal para produzir impactos de natureza político-eleitoral (e.g., as conduções coercitivas espetacularizadas fora das hipóteses legais e a abertura do sigilo judicial de alguns diálogos com fortes implicações eleitorais).

Nesse cenário de derretimento da democracia, de distorção do ativismo judicial e de naturalização das opressões, é imperioso que se resgate o papel constitucionalmente atribuído ao Poder Judiciário: o de pilar do Estado Democrático de Direito.

#### **4 O PAPEL CONSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**

Em cenário nebuloso, nunca é demais reafirmar o óbvio: não é tarefa do Judiciário o combate à criminalidade, tampouco a implantação de políticas públicas na área da segurança. A função primordial atribuída constitucionalmente ao Poder Judiciário é o de limitar os excessos da atividade persecutória, assegurando que os direitos e garantias fundamentais sejam respeitados para que a democracia material se concretize. A relevância de seu papel contramajoritário demanda que não haja qualquer compromisso ou subserviência às maiorias de ocasião.

É bem verdade que, muitas vezes, o Judiciário é convocado a exercer função representativa em determinadas circunstâncias políticas, sobretudo quando há omissão do Legislativo. Foi o que ocorreu, por exemplo, com a regulação da união homoafetiva e é o que pode ocorrer com a ansiada descriminalização do aborto. No entanto, essa representatividade não tem a mesma estirpe da representação política própria da democracia formal, cuja maioria dita as “regras do jogo”. Nesse sentido, em situações específicas, a Suprema Corte tem autorização constitucional para contrariar vozes hegemônicas quando o seu propósito é o de afirmar materialmente a Constituição.

Aliás, são nesses espaços argumentativos que tanto o Supremo quanto a sociedade têm a oportunidade de promover diálogos plurais aptos a estabelecer o confronto de narrativas, o convencimento recíproco e a formação de convicções. É imperioso, contudo, que o debate de temas tão caros à democracia seja colocado em pauta, a partir de critérios transparentes, sempre que houver demanda por direitos que visem realizar materialmente a Constituição.

Na condição de um dos pilares do Estado Democrático de Direito, o Poder Judiciário tem, pois, o dever de colaborar com o processo de reconstrução democrática da justiça, dentro e fora do Judiciário.

#### **5 A RECONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA DA JUSTIÇA**

Embora se reconheça a necessidade de democratização em inúmeros outros campos do direito, destacaremos aqui, o déficit de democracia que se revela em três dimensões judiciais, as quais desafiam profundas transformações. São elas: a) Perfil dos magistrados; b) Sistema penal e; c) Acesso à justiça.

## 5.1 Perfil dos magistrados: por uma magistratura plural, no perfil e nos diálogos

É preciso democratizar o acesso à carreira da magistratura – assim como do Ministério Público e da Defensoria Pública –, para que o Sistema de Justiça possa representar todos os segmentos da sociedade brasileira<sup>1</sup>. Para tanto, há que se implementar mecanismos de ações afirmativas para que o segmento sub-representado da população tenha as mesmas oportunidades de acesso às carreiras jurídicas e, dessa forma, todos os jurisdicionados possam se enxergar representados na figura do juiz(a).

Essa sub-representação é ainda mais expressiva nas cúpulas do Poder Judiciário. Nessas instâncias, há o agravante da falta de transparência na escolha dos indicados, o que dificulta que a sociedade possa analisar se os critérios utilizados foram ou não republicanos. É natural que um Judiciário vibrante, de alta intensidade democrática, queira submeter os candidatos às vagas de suas altas esferas ao crivo da sociedade civil, a fim de se aferir o grau de compromisso dos candidatos com os princípios mais caros que sustentam o Estado Democrático de Direito.

Além de representativo, o Judiciário deve estar aberto ao diálogo permanente com as organizações sociais e com as universidades, para que as esferas discursivas que permeiam as decisões judiciais não sejam mera reprodução da ideologia dominante, mas o resultado de narrativas dialógicas, plurais e socialmente inclusivas.

As universidades – arenas com vocação natural para o debate de ideias, livres de qualquer coerção ou censura – podem desempenhar papel estratégico nesse sentido. As faculdades de direito podem introduzir na formação dos futuros profissionais experiências de extensão universitária que ultrapassem os limites das salas de aula. Emprestando a poesia de Chico Buarque, a “dor da gente (que) não sai no jornal<sup>2</sup>”, além de complexa, é repleta de contradições, e os profissionais do direito raramente encontrarão as soluções das dores e dos conflitos reais nos livros jurídicos – simbolicamente denominados “doutrinas”. É preciso compreender o mundo com os olhos da pluralidade e, para isso, o diálogo com outras perspectivas que expressem múltiplas realidades é fundamental.

O magistrado que jamais dependeu de um transporte público, nunca foi abordado na rua em razão da cor de sua pele, nem viveu a angústia da iminência de um despejo deverá ter a oportunidade de acessar uma formação humanista, pautada nos Direitos Humanos, que desperte a empatia pelo outro e o reconhecimento da sua condição de cidadão, independentemente do seu CEP.

Um juiz talhado na tradição democrática do diálogo com as diferenças estará disposto a abrir as portas do Judiciário para mediar questões de forte impacto social, como as que envolvem, por exemplo, uma reintegração de posse. Para tanto, a busca de interlocução com os movimentos sociais não poderá soar estranho, muito menos ser objeto de punição. Não é cabível tutela inibitória por parte dos órgãos de correição quando os juízes se desencastelam de seus palácios e buscam compreender a realidade a partir de olhos que não os seus.

---

<sup>1</sup> Segundo os dados da “Justiça em Números” do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o percentual de magistrados, por sexo, é de 64,1% de homens e 35,9% de mulheres, enquanto que o percentual por cor/raça é de 80,9% de brancos e 19,01% de negros e indígenas.

<sup>2</sup> Trecho da música “Notícia de Jornal”, de autoria de Chico Buarque de Holanda.

## 5.2 Sistema penal: por uma política de desencarceramento e inclusão dos “descartáveis”

O Brasil desenvolveu um péssimo hábito de formular política pública por meio do Código Penal. Quando novas modalidades de nossas mazelas são amplamente divulgadas pelos meios de comunicação, ao invés de se focar na formulação de soluções institucionais sustentáveis e sistêmicas, o remédio escolhido – bem ao gosto populista – é o da criminalização da conduta ou do agravamento de sua pena. Todo mundo fica satisfeito: os representantes do Estado demonstram eficiência ao agir com celeridade e rigor e a população, embalada pela mídia, sente-se protegida e “vingada”.

Essa maneira simplista de lidar com uma questão tão complexa, ao lado de uma série de outros fatores cuja análise não cabe neste breve artigo, tem promovido o aumento exponencial da população carcerária no Brasil<sup>3</sup>. Cabe ao Poder Judiciário refletir sobre os mecanismos da “porta de entrada” do sistema carcerário. A despeito das iniciativas das agências do Sistema Judicial para implementar as audiências de custódia, o índice de presos provisórios (40%) é demasiadamente alto, o que revela que a taxa de aplicação das medidas cautelares e de alternativas penais em substituição à prisão ainda é substancialmente tímida.

A seletividade do Direito Penal opera como mecanismo estatal eficiente na contenção, exclusão e eliminação dos indivíduos indesejáveis (CASARA, 2017), seja do ponto de vista racial, de classe ou político. Mas, a escalada punitivista não é mera expressão das escolhas políticas dos órgãos estatais. Trata-se também de um fenômeno relacionado à perda da solidariedade por parte de uma sociedade maniqueísta e sem qualquer senso de alteridade. (PIMENTA, 2017).

A oposição aos movimentos que desejam o recrudescimento penal passa pelo resgate e aperfeiçoamento da política de alternativas penais; pelo fomento às práticas restaurativas, que promovem responsabilização no lugar da punição; pelas práticas de mediação comunitária capazes de transformar cada cidadão em agente de promoção da paz e; pelo fortalecimento do movimento de defesa do desarmamento e da descriminalização do consumo de entorpecentes.

Tais medidas, que por certo provocarão o desencarceramento em massa de um segmento social muito específico – o jovem, negro e pobre da periferia –, desafiarão a implementação de uma política ampla e eficiente para promover a inclusão social e econômica dos egressos do Sistema Penitenciário.

## 5.3 Ampliação dos mecanismos de acesso à justiça, dentro e fora do Judiciário

Para assegurar que o acesso à justiça seja universal, é preciso um duplo movimento: de um lado, contornar a explosão de litigiosidade causada pelo excesso de demandas ajuizadas pelas instituições que colonizam o Judiciário – governos, bancos, serviços de telefonia – e que curiosamente bradam por um Estado mais enxuto para conferir fluidez à economia. De outro, há que se enfrentar o déficit de democracia expresso na significativa exclusão das camadas mais pobres da população brasileira, em razão dos inúmeros obstáculos que as impedem de acessar o Judiciário. Nesse sentido, a

---

<sup>3</sup> Segundo dados do Banco Nacional de Monitoramento de Presos (BNMP 2.0), desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, dos atuais 602.217 presos cadastrados, 40% são presos provisórios, 27% respondem por roubo, 24% por tráfico de drogas e 11% por homicídio.

busca pela universalização do acesso à justiça deve contemplar o incremento de canais que assegurem o acesso de todos ao sistema formal, sempre que necessária a efetivação de um direito, ao lado de mecanismos que limitem as demandas que inflacionam o Judiciário.

Mas não é só. Embora indispensáveis, a inclusão dos excluídos e a busca por eficiência do Sistema não são suficientes para a universalização do acesso à justiça. A sua democratização demanda desjudicializar a vida, por meio do alargamento do *locus* e dos meios de realização da justiça. A sociedade deve ser capaz de manejar recursos que assegurem a promoção dos direitos e o atendimento de suas necessidades, por meio de processos que, livres de qualquer coerção, sejam capazes de colaborar para a reconstrução do tecido social, o empoderamento individual e a emancipação social. Para tanto, é essencial que a democracia seja radicalmente praticada nos locais onde os indivíduos constroem suas relações sociais, laborais e afetivas ao longo de suas vidas.

Diante das limitações da democracia formal, é preciso resgatar a política como a arte de conduzir coletivamente a *polis*, na qual todos os cidadãos e cidadãs participam direta e intensamente de espaços públicos para a definição de suas prioridades, a tomada de decisões, a gestão de seus conflitos e a condução de suas vidas.

Embora a democracia representativa veicule institutos legítimos – eleições livres, sufrágio universal e liberdade de pensamento – esse formato vem demonstrando suas limitações para a promoção de uma sociedade ética e materialmente democrática. É preciso “democratizar a democracia”, adotando-se práticas sociais participativas, em nível comunitário, a fim de fomentar novas formas de deliberação política. Será a articulação entre ambas as faces da democracia – representativa e participativa – que se delineará a democracia do futuro (SOUSA SANTOS, 2002).

É importante delimitar que, embora este trabalho enfoque a comunidade no seu aspecto territorial, cabem dentro do conceito de comunidade todos os agrupamentos que, na contramão do individualismo próprio do liberalismo, partilham uma “comum-idade” nas mais diversas esferas: rural, urbana, religiosa, territorial, virtual, familiar, escolar, sexual, artística, entre outras. No seu conceito nuclear está localizada a ideia de identidade compartilhada, com potencial para desenvolver coesão social, a partir da mobilização popular e do envolvimento com os problemas e soluções locais. O grau de coesão social – que não exclui a pluralidade – se verifica a partir da conjugação de alguns elementos: senso de pertencimento e reconhecimento recíproco; compromisso e responsabilidade pelos interesses comunitários; mecanismos próprios de gestão de conflitos e acesso aos recursos materiais, sociais e culturais.

A partir do âmbito local, é possível refundar a dimensão participativa da política, para o desenvolvimento de novas sociabilidades pautadas na ética do cuidado, no “ser-com”; na solidariedade e no afeto, como embriões de um outro futuro (SOUSA SANTOS, 2019). São nessas arenas que o feminismo comunitário revela seu potencial de desconstruir os paradigmas do patriarcado – verticalidade, ordem, hierarquia, obediência, burocracia, sexismo e racismo – naturalizados pelo modelo econômico estruturado na exclusão e na exploração. “A justiça feminista aposta na cooperação, na alteridade e no afeto como alicerces para a fundação de uma sociedade sem exclusões e sem violência” (FOLEY, 2018).

Esse, aliás, é o ideário da Justiça Comunitária que traduz uma prática transformadora por meio da qual a comunidade se apropria de recursos que a afasta das abordagens colonizadoras para dar lugar à emancipação social, conforme se verá a seguir.

## 6 JUSTIÇA COMUNITÁRIA. JUSTIÇA E DEMOCRACIA MUITO ALÉM DOS TRIBUNAIS

A Justiça Comunitária é um programa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios<sup>4</sup> que, desde 2000, vem operando em algumas comunidades do Distrito Federal, por meio da capacitação de Mediadores Comunitários para atuarem como sujeitos de transformação social, sob um modelo participativo, horizontal e democrático. Suas atividades são articuladas em torno de três eixos: Mediação de Conflitos; Educação para os Direitos e; Animação de Redes Sociais.

A Mediação de Conflitos é uma técnica cooperativa de resolução de conflitos pela qual as pessoas envolvidas têm a oportunidade de: refletir sobre as suas identidades e relações, compreender o contexto de suas dificuldades, dialogar respeitosamente sobre as diferentes perspectivas e construir em comunhão uma solução que atenda às suas necessidades. A adoção da mediação como prática social promove profundas transformações nas relações interpessoais, sociais e institucionais, dado o seu potencial de converter o conflito em oportunidade para o desenvolvimento de confiança e reconhecimento, bases para a celebração de novos pactos e restauração do tecido social.

A Educação para os Direitos tem por objetivo democratizar o acesso à informação sobre os direitos dos cidadãos, decodificando a linguagem legal, por meio da produção de materiais didáticos, e fomentando a reflexão crítica sobre a equivalência (ou não) entre os direitos formalmente reconhecidos e as necessidades efetivas da comunidade. A consciência em relação à rede de instituições que integram o sistema social e judicial somada à reflexão acerca das dimensões estruturais e/ou circunstanciais nas quais emergem os conflitos permitem que a comunidade decida, de maneira informada, como pretende satisfazer as suas necessidades, a partir do reconhecimento de sua identidade social e de seu papel protagonista na criação de direitos. “A mobilização popular dos movimentos sociais instaura práticas políticas novas, em condições de abrir espaços inéditos e de revelar novos atores na cena política capazes de criar direitos (SOUZA JUNIOR, 2002). A função da Educação para os Direitos é, pois, suscitar o inconformismo com a opressão, “contaminando o povo com a fecunda inquietude”.<sup>5</sup> É o direito achado na rua a representar o direito de todos os excluídos.

A Animação de Redes Sociais é uma dinâmica social que amplia os canais de participação política na comunidade porque transforma o conflito – mesmo aquele expresso em uma dimensão aparentemente interpessoal – em oportunidade de mobilização popular e de criação de redes para o mapeamento e definição das dificuldades a serem enfrentadas e dos recursos que a própria comunidade dispõe. Essa cartografia da comunidade e das redes institucionais nas quais ela está inserida possibilita a identificação de conexões já estabelecidas e, sobretudo, a criação de novas relações sociais e institucionais. A articulação dessas iniciativas inaugura novos espaços para a participação coletiva na elaboração de políticas públicas. É na comunicação praticada nesses espaços – públicos, horizontais e livres de coerção – que os diversos saberes e sua incompletudes poderão se expressar para a eventual construção de consensos. Nessas esferas de pluralidade, a comunidade tem a oportunidade de interpretar o mundo e administrar seus conflitos, segundo seus próprios critérios (SOUSA SANTOS, 2019).

Muito embora o programa seja acolhido institucionalmente por um Tribunal, toda a atuação da Justiça Comunitária está fundamentada no protagonismo social dos Mediadores Comunitários. Ao

---

<sup>4</sup> <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/justica-comunitaria>.

<sup>5</sup> Por José Carlos Mariátegui, citado por Sousa Santos, (2019, p. 394).

contrário das intervenções políticas e assistenciais que reproduzem o padrão piramidal, hierarquizado e colonizador, a Justiça Comunitária fortalece uma teia social horizontal na medida em que **opera para, na e, sobretudo pela comunidade.**

O fato de o Mediador Comunitário integrar a própria comunidade em que atua não significa admitir que o conhecimento da realidade local o legitima a saber *a priori* o que é melhor para a sua comunidade. Ao contrário, o que se busca com tal pertencimento é o exercício da autonomia e o rompimento com as relações de dependência e de hierarquia com entes externos – seja um saber técnico ou uma liderança política – que tentam impor aquilo que acreditam ser o melhor para a comunidade.

Na Justiça Comunitária – cuja prática se alinha à abordagem da “Mediação para uma Comunidade Participativa” (VEZZULLA, 2005) –, o Mediador Comunitário não soluciona os conflitos para as pessoas, nem formata a comunidade, a partir de sua perspectiva ideológica. Não há colonização porque a comunidade é reconhecida na sua condição de sujeito e não de objeto.

A colaboração do Mediador Comunitário é para que a comunidade possa “diagnosticar-se e construir sua identidade, segundo seus próprios critérios da realidade” (VEZZULLA, 2005). A partir do reconhecimento de sua história e do respeito à sua identidade, a comunidade consegue definir as suas prioridades. A inclusão favorece a responsabilidade porque somente se sente responsável aquele que participou da decisão. Quando se executa o que foi decidido pelo outro, a responsabilidade fica a cargo de quem decidiu. Reconhecimento e respeito, pois, são as bases da cooperação que se realiza quando há igualdade nas diferenças e respeito às necessidades e aos direitos de todos (VEZZULLA, 2005).

A Mediação Comunitária é democrática por incorporar todas as vozes; é emancipadora porque seus integrantes exercem sua capacidade de autonomia crítica e de interação dialógica, ou seja, todos deverão ser capazes de, a partir de formas discursivas, justificar suas escolhas e decisões perante o outro (GUSTIN, 2003).

A atuação do Mediador Comunitário vai provocando transformações rumo a uma comunidade autônoma e participativa. Não há promessas, propostas, planos ou expectativas desenvolvidas sob a forma piramidal. Por meio de técnicas horizontais de comunicação – escuta ativa, intervenções pontuais, perguntas e resumos – o mediador colabora na organização do que foi dito sobre os problemas e as formas possíveis de enfrentá-los (VEZZULLA, 2005).

Daí porque a Justiça Comunitária é inerente à horizontalidade da atuação em redes. O Mediador Comunitário vai reconstituindo o tecido social ao identificar e articular iniciativas e recursos já existentes – sejam sociais ou estatais – por meio de encontros em que a comunidade pode se expressar e criar a agenda de transformação de sua própria realidade. O Mediador Comunitário, quando membro de sua comunidade, atua como verdadeiro tecelão social que impulsiona a comunidade a “coser-se a si própria”.

A Mediação Comunitária está inserida em um ciclo virtuoso que ostenta os seguintes componentes: a Educação para os Direitos, que possibilita a compreensão sobre os direitos e em que medida estão ou não conectados com as necessidades da comunidade; a Animação de Redes Sociais que, a partir da confecção do mapeamento social, fomenta a criação de novas conexões da comunidade entre si e com as instituições sociais e estatais; a Mediação de Conflitos, que permite a transformação das relações interpessoais, sociais e institucionais, por meio do desenvolvimento de novas habilidades discursivas e técnicas de comunicação.

Ao embalo desse movimento cíclico, a comunidade vai se constituindo e se fortalecendo na prática cotidiana da democracia e da justiça participativa, tal qual ansiado pela Justiça Comunitária.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em outubro de 2020, o Programa Justiça Comunitária celebra 20 anos de caminhada. Muito embora essa trajetória tenha sido permeada por inquietudes, ajustes, dúvidas, adequações – reflexões legítimas, considerando que a sua criação não se pautou em nenhum formato preestabelecido – o Programa manteve os seus princípios fundantes, buscando guardar coerência entre a sua base teórica e a prática cotidiana.

A articulação entre Mediação, Animação de Redes Sociais e Educação para os Direitos configurou o formato da mediação comunitária praticada pelo Programa, cujo objetivo não se limita à aplicação de técnicas de resolução de conflitos na comunidade. Conforme se demonstrou, aqui, a Justiça Comunitária, como prática social transformadora, busca promover o protagonismo popular, por meio da apropriação comunitária de recursos e habilidades que permitam uma gestão responsável e cooperativa dos conflitos e a ampliação dos canais de participação política.

Ao longo dessa jornada, valiosas experiências pontuais nasceram do ventre da Justiça Comunitária, a partir de demandas da própria comunidade. Os programas “Vozes da Paz - democracia nas escolas”; “Ubuntu - promoção da igualdade racial” e “Dores e delícias de ser mulher – promoção da igualdade de gênero” foram essenciais para que o Programa buscasse agregar à sua prática outros recursos que colaborassem na coletivização das demandas e na reflexão sobre as possibilidades e os limites das práticas dialógicas nas situações envolvendo violência estrutural, em especial, nos seus recortes clássicos de raça, gênero e classe.

Além da inserção desses temas nas atividades de Educação para os Direitos, o Programa passou a praticar círculos comunitários, que se revelaram extremamente coerentes com a experiência consolidada em sua trajetória. Na contramão dos formatos hierárquicos e competitivos reproduzidos por muitas organizações sociais, os círculos proporcionam uma comunicação democrática e participativa, transcendendo a finalidade de técnica de resolução de conflitos comunitários. Trata-se de uma metodologia que assegura espaço de reflexão qualificado para a construção de significados compartilhados sobre a realidade<sup>6</sup>. Sob um formato descolonizador, radicalmente horizontal, dialógico e cooperativo, os círculos proporcionam análise coletiva sobre as circunstâncias nas quais os conflitos emergem – inclusive aqueles que repousam em violências estruturais – e os caminhos possíveis para a sua superação. Mas não é só. Sua instauração pode ser motivada, por exemplo, para a reflexão sobre identidades, projetos, anseios. É um recurso, portanto, que prescinde da ocorrência de conflitos pontuais, reparos individuais e vítimas singularizadas. Nesse sentido, para além de sua faceta restaurativa, os círculos comunitários revelam seu potencial prospectivo, alinhando-se às diretrizes da Justiça Transformativa, que busca compreender a emergência dos conflitos e das violências passadas, para transformar o presente e assegurar um futuro emancipador.

As reflexões e ações necessárias para a construção de um futuro de paz, democracia e igualdade demandam transformações sociais profundas que se viabilizam por meio da luta por direitos, ainda tão indispensável nos países periféricos, conforme já mencionado no início deste trabalho. Para

---

<sup>6</sup> PASSOS, Celia. **Manual de Círculos Comunitários**. Publicação do Eurosócial, no prelo.

além do foco nos direitos fundamentais, contudo, a construção do amanhã começa agora, local e cotidianamente. A utopia, esse “não-lugar” idílico escondido nos nossos desejos, pode ser antecipado, desde já, pela escolha de práticas coerentes com o futuro no qual desejamos viver.

Não haverá reconstrução da democracia, sem que haja um projeto radicalmente destinado à promoção da justiça, seja no exercício das atividades próprias dos órgãos que integram o Sistema de Justiça, seja nas arenas políticas do cotidiano. A crise do Sistema de Justiça não é de autoridade, mas de alteridade. Por sua relevância na participação de um projeto civilizatório que contemple a pluralidade, a liberdade, o afeto, a dignidade e a solidariedade, o Sistema Judicial deve ser convocado a participar, em parceria com a comunidade, do processo de reinvenção democrática da justiça.

## REFERÊNCIAS

CASARA, Rubens R. R. **Estado Pós-Democrático: Neo-Obscurantismo e Gestão dos Indesejáveis**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

FOLEY, Gláucia Falsarella. **Justiça Comunitária: Por uma justiça da emancipação**. Belo Horizonte: Forum, 2010.

\_\_\_\_\_. Por uma Justiça Feminista. *In*: PINTO, Roberto Parahyba de Arruda; CAMARANO, Alessandra; HAZAN, Ellen Mara Ferraz (coord.). **Feminismo, Pluralismo e Democracia**. São Paulo: LTR, 2018.

GUSTIN, Miracy B. S. A metodologia da Mediação. *In*: NICÁCIO, Camila S; OLIVEIRA, Renata C. **A mediação como exercício de autonomia entre promessa e efetividade**. Belo Horizonte; Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Programa Pólos de Cidadania, 2003.

PASSOS, Celia. **Manual de Círculos Comunitários**. Publicação do Eurosocial, no prelo.

PIMENTA, Victor Martins. Onde estávamos na atual escalada punitivista? **Justificando**, 5 jan. 2017.

SEMER, Marcelo. Lógica Lava Jato dilacera racionalidade do STF. **Revista Cult**, 29 jun. 2018.

SOUSA JUNIOR, Jose Geraldo de. **Sociologia jurídica: condições sociais e possibilidades teóricas**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

SOUSA SANTOS, Boaventura. **Democratizar a Democracia: Os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

\_\_\_\_\_. **O fim do Império Cognitivo: A afirmação das epistemologias do Sul**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

SOUZA, Jesse. **A elite do atraso**: Da escravidão a Lava-jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

VEZZULLA, Juan Carlos. **La mediación para una comunidad participativa**. Instituto de Mediação e Arbitragem de Portugal – IMAP. Disponível em: [imap.pt/tag/juan-carlos-vezzulla](http://imap.pt/tag/juan-carlos-vezzulla). Acesso em: 1º out. 2013.

\_\_\_\_\_. Qué mediador soy yo? La trama – revista interdisciplinaria de mediación y resolución de conflictos. **IMAP**, Lisboa, 2007. Disponível em: [imap.pt/tag/juan-carlos-vezzulla](http://imap.pt/tag/juan-carlos-vezzulla). Acesso em: 1º out. 2013.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo Jurídico**: Fundamentos de uma nova cultura no direito. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

## **SOBRE OS ORGANIZADORES E AS ORGANIZADORAS**

**José Geraldo de Sousa Junior** – Professor Titular da UnB, da Faculdade de Direito (Graduação e Pós-Graduação em Direito) e do CEAM (Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania); ex-Reitor da UnB; Co-Líder (Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ) do Grupo de Pesquisa e do Projeto O Direito Achado na Rua.

**Alexandre Bernardino Costa** – Professor Associado da Faculdade de Direito e da Pós-graduação em Direitos Humanos do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da UnB. Co-Líder (Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ) e do Grupo e do Projeto O Direito Achado na Rua.

**Nair Heloisa Bicalho de Sousa** – Professora Associada do Departamento de Serviço Social (Graduação e Pós-Graduação) e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH), do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), da Universidade de Brasília. Coordenadora do Núcleo de Estudos para Paz e Direitos Humanos (NEP), do CEAM. Líder do grupo de pesquisa do CNPq Direitos Humanos, Educação, Mediação e Movimentos Sociais.

**Antonio Sergio Escrivão Filho** – Professor do IESB. Doutor em Direito pela UnB. Advogado, membro do Conselho Consultivo da Terra de Direitos e pesquisador associado do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua (UnB).

**Adriana Andrade Miranda** – Professora Adjunta do curso de Direito da Universidade Federal de Goiás, doutoranda no Programa de pós Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília (PPGDH/CEAM/UnB), pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua e pesquisadora do Núcleo de Estudos para Paz e os Direitos Humanos (NEP/CEAm/UnB).

**Adriana Nogueira Vieira Lima** – Professora da Universidade Estadual de Feira de Santana. Pós-Doutora em Direito pela UnB. Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela UFBA. Pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua (UnB) e do Grupo Territorialidade, Direito e Insurgência (UEFS).

**Clarissa Machado de Azevedo Vaz** – Professora Assistente e coordenadora NPJ do curso de Direito da UFT campus Arraias; Doutoranda na UnB; Especialista e Mestre em Direito Agrário pela UFG; pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua; Advogada Popular.

**Eduardo Xavier Lemos** – Mestre e doutorando em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília. Pesquisador Associado do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua e do Núcleo de Estudos para Paz e Direitos Humanos (NEP). Professor Universitário e advogado.

**Ísis Menezes Táboas** – Doutora em Direito, Estado e Constituição e Mestre em Direitos Humanos pela Universidade de Brasília. Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua.

**Renata Carolina Corrêa Vieira** – Advogada do Instituto Socioambiental. Mestranda em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH/Ceam/UnB). Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua.

**Vanessa Negrini** – Doutora e mestre em Políticas de Comunicação e Cultura, pela Universidade de Brasília (2019 e 2017). Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua. Coordenadora do GEDAI - Grupo de Estudos sobre Direitos Animais e Interseccionalidades. Professora de Mobilização Pública e Direitos Animais.

## ARTE ACHADA NA RUA

Série O Direito Achado na Rua. Volume 10.  
Introdução Crítica ao Direito como Liberdade.  
Curadoria: Judith Cavalcanti

### Texto curatorial – Por uma composição estética crítica

A estética importa. A arte importa. São duas certezas sociológicas da sociedade em que vivemos, se é que podemos falar em certezas no campo sociológico. Talvez não precisemos ser tão categóricas, basta concordarmos que a estética e a arte têm papéis importantes neste mundo, neste plano e momento da história. Por isso, nada foi aleatório na composição estética desta publicação. Aliás, como não podia deixar de ser, já que O Direito Achado na Rua tem um diálogo muito íntimo com uma de principais referências teóricas na defesa de uma formação de profissionais sensíveis à vida, Luis Alberto Warat, um defensor do retorno integrativo entre “ciência” e “arte”.

Mantendo esta dimensão em mente, optei por uma estética para além da pura estética. Ou, em outras palavras, eu diria que a construção estética da obra tem um papel de embelezamento, sim, proporcionando suavidade ao olhar leitor. Mas não apenas. Tentei trazer, sobretudo, artistas e imagens que ajudem leitores e leitoras a desvendar os textos pelo que a filosofia chama de “aspectos mais sensíveis”.

Começo pela capa, espaço em que propus o resgate das cores do volume 1 do O Direito Achado na Rua, como uma referência à história de grupo, mas com uma nova roupagem, para simbolizar que nossa atuação, por ser essencialmente crítica, passa constantemente pela redefinição de si mesma e do mundo. A obra usada é uma ilustração digital de um pescador retornando à casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Nomeei-a *Têmis*, porque é esta a minha leitura sobre a Deusa da Justiça, um simbologia surgida de engates de memória de quando eu e minhas irmãs ajudávamos os pescadores a puxar a rede na beira do mar em troca de ficarmos com os peixes menores. Lembro que o pescador faz a separação dos peixes. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. A mim, parece o retrato perfeito do que buscam os conceitos mais contemporâneos de Justiça: a classe trabalhadora, em imparcialidade aberta, como diria Amartya Sen, orientando o equilíbrio.

Na parte interna do livro, outros contornos são trazidos para ilustrar a mesma busca crítica e a mim, juntaram-se o grupo de artistas que apresento a seguir. Todos e todas cederam os direitos de reprodução de suas obras para esta publicação sem nem mesmo pensar duas vezes e isto só me deixa com a certeza de que caminhamos para um mundo transformado por profissionais sensíveis. Espero que seus “jeitos de ver o mundo”, conduzam leitores e leitoras a um deslocamento a um universo em que a estética não nos superficializa mas nos aprofunda no mundo.

## ARTISTAS

### Humberto Góes

@humberto.goes78

#### Biografia

Nordestino de Aracaju/SE com residência em Brasília desde 2010. Um sujeito cujo sotaque, preservado como ato político, e sua curiosidade em conhecer lugares, gentes, sobretudo perceber como pessoas interagem e transformam o mundo e a si mesmas, são as marcas de sua atividade como professor, atualmente, do curso de Direito da Universidade Federal de Goiás, e de sua fotografia, cujo objetivo é compartilhar como enxerga e como reflete a realidade em que se situa. Os anos de trabalho dedicados à advocacia popular e sua ação de defesa de Direitos Humanos atravessam e constituem sua sensibilidade fotográfica já exposta em conjuntos como “América Latina: um olhar de esperança”; “(A)Quem de Direito?!” e outros grupos de fotografias, sem denominação específica, publicados em capas de livros, alguns dos quais integram a própria coleção de O Direito Achado na Rua.

#### Ficha técnica

Título: Conquista

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2018

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.



#### Ficha técnica

Título: Mulher Camponesa

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2019

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito



da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.

### Ficha técnica

Título: Mulher Sem Terra com filha na Universidade

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2019

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.



### Judith Cavalcanti

@judith.cavalcanti.artist.br

www.judithcavalcanti.com

### Biografia

Natural de Pernambuco (1981). Artista visual e *textile designer*. Por assumir a arte como essencial à existência e reconhecê-la como um direito, a artista orienta-se pelo debate político-filosófico e costuma retratar a cultura brasileira sob debates ideológicos contemporâneos. Desde o Golpe de 2016, a artista tem utilizado a arte como instrumento de fortalecimento do feminismo e crítica à situação atual de desrespeito aos direitos humanos no país. Seus trabalhos já compuseram obras técnicas e literárias. Recentemente, teve uma obra finalista do Absolut Creative Competition, convertida na edição limitada da embalagem de Natal de 2019. Já participou de diversas exposições artísticas em defesa de Direitos Humanos. É membro de O Direito Achado na Rua desde 2008, quando desenvolveu pesquisa para o mestrado em Direito, na Universidade de Brasília. Vive em Portugal.

### Ficha técnica

Título: De Corpo e Alma

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica (original): Markers s/ papel 120g

Dimensão (original): 30x21 cm

Ano: 2018

Descrição: Longe da visão romantizada e estereotipada, indígenas são nossa grande referência de ligação de corpo e alma com, por um lado, a



natureza e o instinto e, por outro, com o respeito e a coletividade. Nesta obra, a figura da indígena é marcada na pele pelos nomes das comunidades indígenas brasileiras, simbolizando nossa história e nossa ancestralidade. Com os olhos fechados, ao vento, ela sente (não apenas vê) como essa história e ancestralidade a fortalecem.

### Ficha técnica

Título: Le droit est dans la rue

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2019

Descrição: A ilustração é uma releitura de um dos famosos cartazes produzidos clandestinamente durante as madrugadas de 1968 pelo Atelier Populaire, como instrumento de protesto na França. Reformulada, a personagem principal é uma jovem negra periférica latino americana.



### Ficha técnica

Título: Têmis

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2020

Descrição: Na obra, a artista resgata da infância a cena de um pescador retornando à sua casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Carregado de peixes, o pescador faz a separação. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. Surge daí uma releitura da artista sobre Têmis, a Deusa da Justiça, agora com a classe trabalhadora orientando o equilíbrio.



## Ludmila Cerqueira Correia

ludcorreiaufpb@gmail.com

### Biografia

Ludmila Cerqueira Correia, 41 anos. Professora universitária e advogada popular. Natural de Vitória da Conquista - BA, reside atualmente em João Pessoa - PB e tem se dedicado às atividades de docência, pesquisa e extensão na Universidade Federal da Paraíba. O seu interesse pela xilogravura está ligado às suas atividades no campo da assessoria jurídica popular, pois esta técnica de gravura se incorporou à cultura popular do Nordeste do Brasil ilustrando os cordéis dos poetas populares e trazendo uma linguagem de fácil acesso ao povo, característica da educação jurídica popular. A sua abordagem artística se relaciona com suas raízes baianas e com a sua atuação extensionista. Ludmila prioriza a

simplicidade da xilogravura popular, caracterizada pela linguagem direta e por temas do cotidiano do povo. Aprendeu com o tempo e a mágica desta técnica, ao utilizar a madeira e o linóleo para talhar os seus desenhos, que ainda é possível fazer arte de forma rústica.

### **Ficha técnica**

Título: Baiana: a luta das mulheres negras

Artista: Ludmila Cerqueira Correia - ludcorreiaufpb@gmail.com

Técnica (original): Xilogravura s/ papel de arroz

Dimensão (original): 23x32 cm

Ano: 2016

Descrição: A baiana de acarajé nesta gravura é símbolo de resistência desde o período da escravidão no Brasil. No período colonial, a venda do acarajé e de outros tipos de comida era feita pelas chamadas “escravas de ganho”, que eram obrigadas a pagar certa quantia aos seus proprietários e podiam ficar com o resto do que adquiriam. Com isso, muitas delas conseguiam o sustento de suas famílias e, inclusive, a compra de sua própria liberdade. Ainda hoje, as baianas de acarajé e outras mulheres negras seguem lutando por liberdade, dignidade e igualdade de oportunidades, para enfrentar as desigualdades sociais, as raciais e as de gênero. Esta obra pode despertar para a centralidade dessas questões, trazendo à tona as condições peculiares das mulheres negras, aqui representadas pela baiana de acarajé, trabalhadora bastante presente em algumas capitais do país.



### **Ficha técnica**

Título: Desgrito: por uma pedagogia da loucura

Artista: Ludmila Cerqueira Correia - ludcorreiaufpb@gmail.com

Técnica (original): Xilogravura s/ papel de arroz

Dimensão (original): 23x32 cm

Ano: 2018

Descrição: Esta gravura evidencia os efeitos do Poder Judiciário sobre a vida de grupos sociais subalternizados no Brasil, especialmente o das pessoas em sofrimento mental. Enquanto se vê uma justiça cega e surda, como representada na xilogravura pela estátua da justiça localizada em frente ao Supremo Tribunal Federal, também se observa uma mulher negra assustada diante dessa Corte. Essa arte foi feita durante a elaboração da tese de Doutorado intitulada “Por uma pedagogia da loucura: experiências de assessoria jurídica popular universitária no contexto da Reforma Psiquiátrica brasileira” (Ludmila Cerqueira Correia, UnB, 2018), a partir da releitura da obra “O grito”, de Munch.



O grito, que pode representar medo, sofrimento e desespero, no período da escrita da tese, de 2015 a 2018, foi ganhando também outra faceta, se transformando num grito de resistência contra as forças conservadoras e autoritárias que estão presentes e atuando nessa conjuntura.

## Ricardo Rezende Figueira

### Biografia

Ricardo Rezende Figueira, padre, antropólogo e professor de Direitos Humanos no Brasil e Direitos Humanos e Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio de Janeiro, está localizado no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos e coordena o Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo. Recebeu alguns prêmios nacionais e internacionais pelo compromisso com os Direitos Humanos e os prêmios Acadêmicos: Jabuti e Casa de Las Américas. Morou por 20 anos no sul do Pará onde atuou na Comissão Pastoral da Terra. Pintor e desenhista, expôs em Belo Horizonte e Juiz de Fora, Minas Gerais, e na cidade do Rio de Janeiro; tem trabalhos em capas de livros e produziu ilustrações para revistas e livros.

### Ficha técnica

Título: (sem título)

Artista: Ricardo Rezende Figueira

Técnica (original): bico de pena s/ papel couche

Dimensão (original): 21x31 cm

Ano: 2019

Descrição: O desenho apresenta três figuras, em preto e branco, uma masculina, duas femininas. Ao lado, a mala. São migrantes, empreenderam um deslocamento físico e psicológico, como outsiders que povoam nosso mundo e apontam para a desigualdade social, étnica e de gênero. E podem estar perto ou longe de nossos olhos no trabalho escravo. Maltratados, estranhados, têm o olhar atento, olham de frente, têm sua dignidade, mesmo se ela não é respeitada, se são tratados como objeto, coisificados nas relações de produção, mesmo se não têm o direito à palavra e os lábios não são visíveis. Mas existem e podem se manifestar nas resistências, nas fugas, nas denúncias. Representam o mundo do trabalho urbano e rural, expressos no martelo, no prego, nas foices que se contemplam, na vassoura, na panela, nos três tijolos empilhados, na cana de açúcar, na lua e na lâmpada. Há escadas, há ondas, há um bordado de fios trançados nestas existências. É noite de aço, de dobras doloridas de perguntas. Mas virá o dia.



### Ficha técnica

Título: Flores no asfalto

Artista: Ricardo Rezende Figueira

Técnica: bico de pena s/ papel couche

Dimensão (original): 21x31 cm

Ano: 2020

Descrição: Necropolíticas povoam a história humana, os caminhos parecerem obstruídos, no entanto, flores rompem o asfalto em uma manhã inesperada. A solidão humana descobre laços de solidariedade e a solidão vislumbra saídas. É hora da vigília.



## ANEXO A - PROGRAMAÇÃO

Seminário Internacional

# **O Direito como Liberdade**

30 Anos de O Direito Achado na Rua

## APRESENTAÇÃO

Sejam bem vindas e vindos à Universidade de Brasília, e ao Seminário Internacional “O Direito como Liberdade”, em celebração aos 30 anos de O Direito Achado na Rua!

O direito como ‘expressão de uma legítima organização social da liberdade’, tal como formulado por Roberto Lyra Filho, constitui o marco conceitual original do projeto denominado O Direito Achado na Rua, expressão por ele criada. Nascido em meio à resistente beleza do cerrado, O Direito Achado na Rua emerge há 30 anos na Capital Federal no ambiente histórico dos trabalhos da Assembleia Constituinte, para constituir-se em um projeto de formulação de uma nova concepção de direito, em uma nova sociedade que se anunciava mais livre, justa e solidária, e que por seu turno apresentam hoje dilemas e desafios que nos convocam à reflexão-ação.

Neste contexto, o evento se apresenta como um espaço com disposição e potencial para colecionar elementos temáticos e estéticos, modos de interpretar, de narrar e de instituir redes e plataformas para a conformação teórico-prática dos protocolos de pesquisa e extensão que se projetarão no tempo, refletindo sobre o atual momento de crise paradigmática do direito, dos direitos humanos e da sociedade brasileira.

O seminário se constitui como um espaço de encontro e diálogo científico, institucional, social e cultural, proporcionando a troca de experiências acadêmicas e de assessorias jurídicas universitárias e advocacia popular em diversos campos temáticos e institucionais, se apresentando como espaço-tempo disposto a proporcionar a anunciação de modelos analíticos de impacto e potencial explicativo e de intervenção na realidade do direito, dos direitos humanos e da sociedade brasileira em perspectiva latino-americana, reúne e difunde análises e experiências de assessoria jurídica a povos indígenas e comunidades tradicionais, proteção e combate à violência contra a mulher e à população LGBT, combate ao racismo e projeção de conceitos e práticas aptas ao reconhecimento das diversidades raciais, econômicas, sociais, étnicas, culturais, de gênero e sexualidades, em suas diferentes formulações semânticas sobre o direito em face dos espaços sociais, autoridades estatais e instituições judiciais.

Desejamos um ótimo, participativo e instigante evento a todas e todos!

*Comissão Organizadora e Científica*

### **Coordenação Geral**

José Geraldo de Sousa Junior - Coordenador

Alexandre Bernardino Costa - Vice-Coordenador Geral

### **Comissão Organizadora**

Antonio Sergio Escrivao Filho - Presidente da Comissão Organizadora

Adriana Nogueira Vieira Lima - Vice-Presidente da Comissão Organizadora

### **Membros da Comissão Organizadora**

Adriana Andrade Miranda

Cynthia de Lacerda Borges

Clarissa Machado de Azevedo Vaz

Claudiane Silva Carvalho

Eduardo Xavier Lemos

Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas

Ludmila Cerqueira Correia

Maria Antônia Melo Beraldo

Moema Rodrigues

Pedro Teixeira Diamantino

Renata Carolina Corrêa Vieira

### **Comitê Técnico-Científico**

Nair Heloisa Bicalho de Sousa - Presidente do Comitê Técnico-Científico

Fabio de Sá e Silva - Vice-Presidente do Comitê Científico

### **Membros do Comitê Técnico-Científico**

Diego Augusto Diehl

Gladstone Leonel da Silva Junior

Helga Maria Martins de Paula

Lívia Gimenes Dias da Fonseca

Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão

Talita Tatiana Dias Rampin

Vanessa Negrini

### **Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos**

#### **Direitos Humanos e Cidadania**

Menelick de Carvalho Netto - Coordenador

Sinara Pollon Zardo - Vice-Coordenadora

# PROGRAMAÇÃO

O Direito como Liberdade: 30 Anos de O Direito Achado na Rua  
III Congresso Internacional em Direitos Humanos e Cidadania

## Primeiro dia - 11 de Dezembro

---

### *Manhã*

#### **9:00h - CERIMÔNIA DE ABERTURA**

Decanos da Universidade de Brasília Diretores do CEAM e da Faculdade de Direito Coordenadores do PPGD e PPGDH

#### **10h - MÍSTICA DE ABERTURA**

#### **10:30h – 13h | MESA DE ABERTURA**

#### **30 ANOS DE O DIREITO ACHADO NA RUA: DESAFIOS DA TEORIA CRÍTICA DO DIREITO NO BRASIL E NA AMÉRICA LATINA**

José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

Maria José Fariñas Dulce (Universidade Carlos III – Madrid/ESP)

Bistra Stefanova Apostolova (Universidade de Brasília)

Jacques Távora Alfonsín (Universidade do Vale do Rio Sinos)

**Coordenação:** Talita Tatiana Dias Rampin (Universidade de Brasília)

---

### *Tarde*

#### **14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHOS E OFICINAS**

---

### *Noite*

#### **17h – 19h | LANÇAMENTO DE LIVROS**

#### **17h – 19h | MESA PPGDH**

#### **EDUCAÇÃO EM E PARA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NO CONTEXTO DA AMÉRICA LATINA**

Abraham Magendzo Kolstrein (Universidad de Chile)

Pedro Demo (Universidade de Brasília)

Sinara Pollom Zardo (Universidade de Brasília)  
Lucia H. Zabotto Pulino (Universidade de Brasília)

**19h – 21h | MESA**

**TEORIAS CRÍTICAS DOS DIREITOS HUMANOS**

Alexandre Bernardino Costa (Universidade de Brasília) António Casimiro Ferreira (Universidade de Coimbra/POR) David Sanchez Rubio (Universidade de Sevilha/ESP)  
Antônio Alberto Machado (Universidade Estadual Paulista/UNESP)  
Ela Wiecko de Castilho (Universidade de Brasília)

**Coordenação:** Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas (Doutoranda em Direito/UnB)

---

**Segundo dia - 12 de Dezembro**

---

*Manhã*

**9:00h – 11h | MESA**

**O COMBATE AO RACISMO E AO PATRIARCADO: A EPISTEMOLOGIA JURÍDICA AFRO-DIASPÓRICA E FEMINISTA**

Maurício Azevedo de Araújo (Universidade Federal da Bahia)  
Rosângela Piovesani (Movimento de Mulheres Camponesas - MMC)  
Givânia Maria da Silva (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ))

**Coordenação:** Livia Gimenes Dias da Fonseca (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

**11h – 13h | MESA**

**PLURALISMO JURÍDICO E CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA**

Antônio Carlos Wolkmer (Universidade Federal de Santa Catarina)  
Jesus Antônio de la Torre Rangel (Universidade de Aguascalientes/MEX)  
Raquel Zonia Yrigoyen Fajardo (Instituto Internacional de Derecho y Sociedad-IIDS/PER)

**Coordenação:** Gladstone Leonel da Silva Junior (Universidade Federal Fluminense)

---

*Tarde*

**14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHOS E OFICINAS**

---

## *Noite*

**17h – 19h | MESA NEP**

### **EDUCAÇÃO PARA A PAZ E PRÁTICAS EMANCIPATÓRIAS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS – 30 ANOS DO NÚCLEO DE ESTUDOS PARA A PAZ E OS DIREITOS HUMANOS**

José Eduardo Elias Romão (Ouvidor da Petrobrás Distribuidora)

Gláucia Falsarella Foley (TJDFT – Justiça Comunitária)

Flávia Tavares Beleza (NEP – Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos)

**Coordenação:** Nair Heloisa Bicalho de Sousa (Universidade de Brasília)

**19h – 21h | MESA**

### **EXPANSÃO JUDICIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL**

Fábio Costa Morais de Sá e Silva (Universidade de Oklahoma/EUA)

Daniela Marques (Universidade de Brasília)

João Batista Moreira Pinto (Universidade Federal da Paraíba)

**Coordenação:** Antonio Escrivão Filho (Centro de Ensino Superior de Brasília)

## **Terceiro dia - 13 de Dezembro**

---

## *Manhã*

**09h – 11h | MESA**

### **O DIREITO ACHADO NOS RIOS E NAS FLORESTAS: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, DIREITOS INDÍGENAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

Carlos Frederico Marés de Souza Filho (Pontifícia Universidade Católica do Paraná)

Sérgio Sauer (Universidade de Brasília)

Eloy Terena (Associação dos Povos Indígenas do Brasil/APIB)

Cleber Buzatto (Conselho Indígena Missionário/CIMI)

**Coordenação:** Renata Carolina Corrêa Vieira (Mestranda em Direitos Humanos/UnB)

**09h – 11h | MESA PPGDH (Auditório da FACE)**

### **DEMOCRACIA, CONSTITUCIONALISMO, MEMÓRIA E HISTÓRIA**

José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

João Batista Moreira Pinto (Universidade Federal da Paraíba)

Alexandre Bernardino (Universidade de Brasília)

Menelick De Carvalho Netto (Universidade de Brasília)

**11h – 13h | MESA**

**MOVIMENTOS SOCIAIS E OS DESAFIOS DA ASSESSORIA JURÍDICA E ADVOCACIA POPULAR**

Sara da Nova Quadros Côrtes (Universidade Federal da Bahia)

Scott Cummings (Universidade da Califórnia/Los Angeles)

Paulo Freire (Advogado do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST)

Darci Frigo (Terra de Direitos)

**Coordenação:** Clarissa Machado de Azevedo Vaz (Universidade Federal do Tocantins)

**11h – 13h | MESA PPGDH (Auditório da FACE)**

**POLÍTICAS PÚBLICAS, MOVIMENTOS SOCIAIS, DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA**

Wanderson Flor do Nascimento (Universidade de Brasília)

Renísia Cristina Garcia Filice (Universidade de Brasília)

David Sanchez Rubio (Universidade de Sevilha/ESP)

Ela Wiecko Volkmer de Castilho (Universidade de Brasília)

---

*Tarde*

**14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHO E OFICINAS**

---

*Noite*

**19h – 21h | MESA DE ENCERRAMENTO (Local: Conselho Federal da OAB)**

**DIREITO COMO LIBERDADE: PERSPECTIVAS PARA UM NOVO PROJETO DE SOCIEDADE: Homenagem aos Advogados Roberto Armando Ramos de Aguiar e Luiz Carlos Simaringa Seixas**

Nair Heloísa Bicalho de Sousa (Universidade de Brasília)

Alexandre Bernardino Costa (Universidade de Brasília)

Cezar Britto (Conselho Federal da OAB)

Caroline Proner (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Marcello Lavenère Machado Neto (Conselho Federal da OAB)

**Coordenação:** José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

**21h – 22h | Cerimônia de Encerramento**

Felipe Santa Cruz (Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil)

Márcia Abrahão Moura (Reitora da Universidade de Brasília)

# PROGRAMAÇÃO DAS OFICINAS

**Primeiro dia - 11 de Dezembro**

---

14h – 17h | Oficinas

## **Atividade 01**

**Oficina 01:** Vez e Voz - Educação popular na prevenção e no enfrentamento ao tráfico de pessoas  
**Coordenação:** Grupo Vez e Voz – Águas Lindas de Goiás

**Oficina 02:** Direito à Cidade sob a perspectiva do Direito Achado Na Rua.  
**Coordenação:** NAJUP Negro Cosme

## **Atividade 02**

**Oficina 03:** Desencarcerando mulheres: contribuições do direito achado no hospício  
**Coordenação:** Grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania – UFPB

**Oficina 04:** Oficina sobre o 1º Curso de Formação de Defensoras Populares: Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto  
**Coordenação:** NAJURP - Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto

## **Atividade 03**

**Oficina 05:** Educação e Direito como efetividade: a experiência da Primeira Turma de Graduação em Direito para Beneficiários da Reforma Agrária e Agricultores Familiares Tradicionais no Brasil – UFG/Incrá/Pronera 2007-2012.  
**Coordenação:** Prof. Dr. José do Carmo Alves Siqueira

**Roda de Conversa 01:** Roda de Conversa sobre experiências de ensino e aprendizagem à luz da concepção teórico e prática de O Direito Achado na Rua  
**Coordenação:** Professores do Curso de Direito da UEFS, Coordenadores das Turmas Pronera e convidados

## **Atividade 04**

**Minicurso 01:** As contribuições do pensamento político da Diáspora Africana para a política brasileira contemporânea  
**Coordenação:** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PPGDH/Ceam/UnB

### **Atividade 05**

**Oficina 06:** Saberes culturais não-hegemônicos

**Coordenação:** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PGDH/Ceam/UnB

### **Atividade 06**

**Oficina 07:** A experiência do NEDA - UNESP

**Coordenação:** NEDA- UNESP

## **Segundo dia - 12 de Dezembro**

---

14h – 17h | Oficinas

### **Atividade 07**

**Oficina 08:** Participação social no âmbito das políticas urbanas do DF

**Coordenação:** Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (Regional Centro Oeste)

### **Atividade 08**

**Oficina 09:** O que é o direito como liberdade?

**Coordenação:** REAJUPI – Rede de Ajups do Piauí

**Oficina 10:** Plano Popular: uma ferramenta para a construção de resistências comunitárias

**Coordenação:** Centro de Assessoria Jurídica Universitária – CAJU – UFC

### **Atividade 09**

**Oficina 11:** Quebrar o silêncio: voz e a construção coletiva do direito das mulheres

**Coordenação:** Promotoras Legais Populares – Águas Lindas de Goiás

**Oficina 12:** Promotoras Legais Populares Libertárias/Jataí: uma experiência de extensão.

**Coordenação:** Promotoras Legais Populares de Jataí

### **Atividade 10**

**Oficina 13:** Direito às manifestações e protestos sociais

**Coordenação:** Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP/DF)

**Oficina 14:** Assessoria Jurídica Popular e direitos das comunidades indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais.

**Coordenação:** Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP/DF) e Terra de Direitos.

### Atividade 11

**Oficina 15.** Educação do Campo/ Educação em Direitos Humanos: experiência de formação inter e extraclasse, produção de conhecimento e desafios atuais.

**Coordenação:** Estudantes e egressos das Turmas de Direito dos Movimentos Sociais/PRONERA

### Atividade 12

**Oficina 16:** Gênero, sexualidade e direitos humanos. A relação entre pessoas LGBTQI+ e instituições policiais: registros de crimes contra a diversidade sexual

**Coordenação:** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos–PPGDH/Ceam/UnB

### Atividade 13

**Oficina 17:** Por que Direito à Cidade das Mulheres?

**Coordenação:** Candanga Advocacia Popular – DF

**Oficina 18:** O Teatro do Oprimido no enfrentamento da violência contra a mulher

**Coordenação:** AJUP Roberto Lyra Filho – UnB

## Terceiro dia - 13 de Dezembro

---

14h – 17h | Oficinas

### Atividade 14

**Oficina 19:** Assessoria Jurídica Universitária Popular: estratégias de resistência em contexto de remoção

**Coordenação:** Projeto Motyrum de Educação Popular em Direitos Humanos - Núcleo Urbano – UFRN – Natal.

**Oficina 20:** O papel da Assessoria Jurídica na promoção do acesso à justiça para além do âmbito Judiciário

**Coordenação:** SAJU/Rio Grande do Sul – UFRGS

### Atividade 15

**Oficina 21:** Direitos Humanos Achado na Escola: prática emancipatórias de educação no CEM 3 de Ceilândia/DF

**Coordenação:** Projeto Educação Para Paz e Cidadania nas Escolas (PPGDH/UnB; NEP/CEAM/UnB). Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Renata Vieira, Daniel Ribeiro, Sueli Bellato e Renata D'Ávila.

**Oficina 23:** A luta por uma educação popular

**Coordenação:** Cursinho popular Maria Eloá Jataí/GO

### **Atividade 16**

**Oficina 24:** Direito, Relações Raciais, Diáspora Africana e Sujeitos/as Coletivas de Direito

**Coordenação:** Maré – Grupo de Estudos em Cultura Jurídica e Atlântico Negro

**Oficina 25:** Escravidão e Liberdade: dialética do direito e práxis negra no Brasil

**Coordenação:** Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos, Questão Racial e Capitalismo Dependente – UFG/Jataí

### **Atividade 17**

**Oficina 25:** Encarceramento e direitos humanos: o estado de coisas inconstitucionais e a Política Nacional de Prevenção e Combate à Tortura frente às “masmorras medievais” do Sistema Penitenciário Brasileiro.

**Coordenação:** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PPGDH/Ceam/UnB

### **Atividade 18**

**Oficina 26:** Enunciados jurídicos para o direito à alimentação e nutrição Adequada

**Coordenação:** FIAN-Brasil e O Direito Achado na Rua-UnB

### **Atividade 19**

**Oficina 27:** Direito, Marxismo e América Latina

**Coordenação:** Grupo de Estudos em Direito Crítico, marxismo e América Latina (GEDIC/UFERSA))

**Roda de Conversa 02:** Diálogos entre Lyrianos e Nepeanos: teorias críticas sobre pluralismo jurídico desde a América Latina

**Coordenação:** Grupo Constitucionalismo Crítico Latino-americano (UNESC)

## **PROGRAMAÇÃO DOS GTs**

### **Primeiro dia - 11 de Dezembro**

---

14h – 17h | Grupos de Trabalhos

**GT 01 Educação em direitos humanos, novos saberes e práticas pedagógicas emancipatórias**

**Coordenação:** Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Adriana Andrade Miranda e José Humberto de Góes Junior

**GT 02 Acesso, controle social e expansão política da justiça**

**Coordenação:** Talita Tatiana Dias Rampin, Antônio Escrivão Filho e Alberto Amaral

**GT 04 Direito, gênero e diversidade**

**Coordenação:** Livia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Táboas e Fredson Carneiro

**GT 05 Movimentos sociais e sujeitos coletivos de direito**

**Coordenação:** Roberta Amanajás, Rosane Lacerda, Clarissa Machado de Azevedo Vaz e Renata Carolina Correa Vieira

**GT 06 Direito, relações raciais, territórios negros e epistemologias Afro-diaspóricas**

**Coordenação:** Luciana Ramos e Emília Joana Viana de Oliveira

**GT 07 Direito à cidade - Sessão 1**

**Coordenação:** Adriana Lima, Enzo Bello, Marcelo Cafrune e Sabrina Durigon

**GT 10 Direito à comunicação e à informação**

**Coordenação:** Elen Cristina Geraldês e Gisele Pimenta

**GT 12 Constitucionalismo Achado na Rua**

**Coordenação:** Gladstone Leonel da Silva Junior, Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão e Magnus Henry

### **Segundo dia – 12 de Dezembro**

---

14h – 17h | Grupos de Trabalho

**GT 04 Direito, gênero e diversidade**

**Coordenação:** Livia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Táboas e Fredson Carneiro

**GT 09 Teoria crítica dos direitos humanos**

**Coordenação:** Alexandre Bernardino Costa, Diego Augusto Diehl, Eduardo Xavier Lemos e Mariana Veras

**GT 05 Movimentos sociais e sujeitos coletivos de direito**

**Coordenação:** Roberta Amanajás, Rosane Lacerda, Clarissa Machado de Azevedo Vaz e Renata Carolina Correa Vieira

**GT 10 Direito à comunicação e à informação**

**Coordenação:** Elen Cristina Geraldese e Gisele Pimenta

**GT 11 O Direito Animal Achado na Rua - Trabalhos 1 a 15**

**Coordenação:** Vanessa Negrini e Gabriela Jardon

---

**Terceiro dia – 13 de Dezembro**

---

14h – 17h | Grupos de Trabalho

**GT 03 Assessoria jurídica e advocacia popular**

**Coordenação:** Ludmila Cerqueira, Helga Maria Martins de Paula, Érika Lula de Medeiros, Pedro Diamantino e Cloves Araujo

**GT 07 Direito à cidade - Sessão 2**

**Coordenação:** Adriana Lima, Enzo Bello, Marcelo Cafrune e Sabrina Durigon

**GT 08 Trabalhadores, justiça e cidadania**

**Coordenação:** Cristiano Paixão, Eneida Dultra e José Eymard Loguércio

**GT 10 Direito à comunicação e à informação – Trabalhos 11 a 20**

**Coordenação:** Elen Cristina Geraldese e Gisele Pimenta

**GT 11 O Direito Animal Achado na Rua – Trabalhos 16 a 32**

**Coordenação:** Vanessa Negrini e Gabriela Jardo

## PROGRAMAÇÃO CULTURAL

1

### **Exposição Arte Resistência num Brasil de Retrocessos**

**Data:** 10/12 à 14/12 (exposição permanente)

**Local:** Prédios da UnB em que ocorrerão as atividades do Seminário

#### **Curadoria:** Judith Cavancanti

Por causa dos retrocessos quanto a direitos básicos, flexibilização de instrumentos de defesa de minorias, permissividade a falas e atos fascistas, machistas, racistas e homofóbicos, existe uma crescente falta de identificação e inclusão dessas minorias no que tange à atual política brasileira. Direitos humanos básicos têm sido negados e grupos socialmente vulneráveis que já haviam alcançado um pouco mais de espaço no poder estão novamente desamparados e ameaçados. Dentre eles, as mulheres. Para muitas de nós, sobreviver já é um ato revolucionário. Para várias, a arte crítica tem sido um dos instrumentos de nossa resistência. A exposição Arte Resistência num Brasil de Retrocessos é fruto de uma junção de mulheres artistas que busca manter viva essa luta. As artistas optaram por uma exposição aberta à intervenção. As obras são reproduções de obras destas artistas, coladas em um compensado de madeira. Este formato foi escolhido para que funcione como “lambe”, simulando arte de rua (*street art*) e arte denúncia, propiciando um maior diálogo com a proposta conceitual da exposição. A ideia é que esta estrutura fique acessível ao público não somente para que vejam as obras, mas sobretudo para que tenham a oportunidade de intervir na estrutura completamente sem restrições quanto à forma ou ao conteúdo, ou seja, de maneira democrática e livre de censuras.

#### **Artistas participantes:**

##### **Apipper - @apipper**

Érica Nog (1995) - Fortaleza, Ceará. Multiartista licenciada em Artes Visuais pelo IFCE. Arte-educadora de 2015 a 2017, MAC- CE e mediadora de 2018 a 2019 pelo Instituto Cultural Iracema. Trabalha com aquarelas, guaches, grafiti e muralismo. Suas temáticas giram em torno do feminismo, depressão e do lúdico.

##### **Camila Moritugui - @moritugui**

Camila Moritugui, 25 anos. Guarulhos, São Paulo. Designer e artista visual. Sua abordagem artística é sobre o auto-conhecimento. Estudos resultam em imagem e suas composições, uma grande ferramenta de transformação universal, responsável por provocar e aguçar os cinco sentidos.

##### **Frances Amaral - @francesamaral.artes - www.francesamaral.tk**

Frances Amaral (1989) - Natural de Belo Horizonte, MG. Artista múltipla, graduada em Artes Plásticas pela UEMG e em Design de Moda pela UniBH. Vem desenvolvendo uma série de trabalhos plásticos e autorretratos que discutem a relação com o corpo.

**Ina Gouveia - @inagouveia**

Ina Gouveia é artista visual e designer, nascida em 1995 na Paraíba, residente em Belo Horizonte. Trabalha com temáticas do corpo e da representatividade feminina, explorando técnicas analógicas e digitais.

**Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br – www.judithcavalcanti.com**

Judith Cavalcanti (Recife, 1981) é artista visual. Orienta-se pelo debate político- filosófico e costuma retratar a cultura brasileira sob debates ideológicos contemporâneos. Desde o Golpe de 2016, tem utilizado a arte como instrumento de fortalecimento do feminismo e crítica à situação atual de desrespeito aos direitos humanos no país.

**Liz Under - @liz.under - www.lizunderart.blospot.com**

Liz Under (1995) é uma artista visual autodidata nascida em Araraquara-SP. Sua arte provocativa e transgressora pode ser vista tanto nos muros, como nas telas e nos papéis. Atualmente expando na Galeria Transarte, na exposição "Sempre Gay" e no I DELAS Festival de Araraquara-SP.

**Monica Barbosa - @\_monica.barbosa**

Natural do Piauí. Conta em narrativas visuais ilustradas um diálogo entre o feminino, o sentimento e as constantes proibições que giram em torno das mulheres. Suas obras refletem a construção do discurso e transgressão com um toque ancestral e orgânico.

**Jaqueline Almeida - @jasqued**

Jaqueline Almeida, artista visual e tatuadora Indaiatubana graduanda do curso de Artes Visuais da PUC Campinas. Suas obras exploram diversos materiais e técnicas, e abordam temáticas recorrentes em sua vida como o feminismo, crenças espirituais e sentimentos.

**Júlia Bertú - @bertulha - juliabertu.pb.gallery**

Júlia Bertú é artista mineira nascida em 1995. Com forte influência de elementos do estudo psicanalítico e inspirada pela curiosidade sobre o comportamento humano, trabalha com temáticas da memória, do feminino e da construção da identidade.

**Mitti Mendonça - @mao.negra**

Mitti Mendonça (São Leopoldo, 1990) é artista multimídia, criadora do projeto Mão Negra Resiste, que visa o protagonismo de poéticas negras na arte. Aborda o feminismo negro, a memória e o afeto. Usufrui de bordado, colagem, desenho e arte sonora para compor seus trabalhos.

**Neska Brasil - @brasilneska**

Neska Brasil (1980) - Natural de Campo Grande, MS. Mora em João Pessoa/PB. Artista visual e arte educadora, graduada em Artes Visuais - Licenciatura Plena em Artes Plásticas pela UFMS (2008). Desde 2016, dedica-se à pintura como método de resgate emocional, buscando compreender através da prática, as relações sociais intra e interpessoais.

### **Valeria Muñoz - @papelito.contato**

Valeria Muñoz (Brasília, 1987) é uma artista brasileira feminista devotada ao papel e às suas inúmeras possibilidades de criação. Como uma boa libriana, desde a infância nutre profunda admiração pelas artes e o poder que suas diversas manifestações têm de forjar novas realidades.

2

### **Exposição fotográfica "(A)quem de direito!?"**

**Data:** 10/12 à 14/12 (exposição permanente)

**Local:** Jardim da Faculdade de Direito

**Fotógrafo:** Humberto Goés

"(A)quem de direito!?" é o nome dado ao conjunto de 11 retratos extraídos do projeto de mesmo nome em andamento. Seu propósito é exaltar os novos sujeitos do ensino jurídico, a ocupação transformadora que produzem e a realização, para ser redundante, do caráter público da universidade pública brasileira. A palavra/presença e a presença/palavra configuradas na ocupação do espaço simbólico e material da universidade por quem de direito, historicamente, silenciado, aquém do direito à educação superior e da formação jurídica, é o que pretende expressar o trocadilho "(A)quem de direito!?" que dá nome à exposição. Cada retrato é um encontro de olhares, de vidas... e, como todo encontro, consciente ou inconscientemente, é a tentativa de entender e significar o que cada um e cada uma pode ser para o outro ou para a outra, como sua presença pode transformar a existência, renovar anseios, produzir conhecimentos. Ou seja, guarda um aspecto da interação entre estudantes da Turma de Direito do PRONERA da UFG/ Regional Goiás e o educador-fotógrafo que com eles e com elas trabalha. Porém, cada retrato, para além de pessoa em si mesma, emerge como a representação dos sujeitos que ocupam, que vivificam, que fazem da universidade uma construção integrada por quem de direito, por quem tem direito de ser, por quem tem o direito a realizar sua potência, por quem tem direito de desenvolver e oferecer-se a si e ao mundo sua capacidade, seu engenho, sua ação, sua experiência existencial e cognitiva. Por essa razão, as fotografias ganham corpo, interagem, falam da universidade enquanto são presença no espaço. Falam para a universidade enquanto falam de si e reivindicam um lugar para ser e estar. Os jardins da Faculdade de Direito são o seu lugar apropriado. Elas podem resistir às intempéries para estar no centro, fazerem-se notar com sua presença, que pode ser incômoda, como a luta por direitos.

3

### **Apresentação musical**

**Data:** 12/12/19, às 18h30 (encerramento da mesa Educação para Paz e práticas emancipatórias de mediação de conflitos – 30 anos do Núcleo de Estudos para a Paz)

**Local:** Auditório Esperança Garcia – Faculdade de Direito

**Cantora:** Flávia Beleza (canto), Alessandro Borges (violão) e convidada

**4**

### **Apresentação musical**

**Data:** 13/12/19 às 19h (MESA DE ENCERRAMENTO - DIREITO COMO LIBERDADE: PERSPECTIVAS PARA UM NOVO PROJETO DE SOCIEDADE: Homenagem aos Advogados Roberto Armando Ramos de Aguiar e Luiz Carlos Simaringa Seixas

**Local:** Conselho Federal da OAB

**Cantora:** Gláucia Falsarella Foley (canto) Jaime Ernest Dias (violinista), Alex Freitas (saxofonista)

**5**

### **Exposição de xilografia**

**Data:** 11/12 à 13/12 (**exposição permanente**)

**Local:** Auditório Esperança Garcia - Faculdade de Direito

**Artista:** Ludmila Correia

**6**

### **Varal de Poesias Achadas nas Lutas: por direitos e arte**

**Data:** 11/12 à 13/12 (**exposição permanente**)

**Local:** Faculdade de Direito

**Curadoria:** Helga Maria Martins de Paula

O Direito Achado na Rua inspira e mobiliza, é construído por vozes, braços e mãos que compreendem a possibilidade de emancipação humana e superação das opressões e exploração em sua forma e conteúdo. Como forma que traduz um conteúdo de acúmulos históricos desenhados nas ruas/campo/espço público, o Direito Achado na Rua também é arte quando explode nas expressões das subjetividades forjadas nas lutas dos sujeitos coletivos de direitos. Nesse sentido, mostrar as poesias-molotov de Noel Delamare e tantas e tantos outros é experienciar novas chances de arte-pão para nossos seres famintos. A gente quer direito... e arte: ambos achados na dimensão do encontro com o outro e consigo mesmo. O varal é pra ler, tocar, sentir e, principalmente, seguir. Sigamos: com a luta, a poesia e a esperança.

